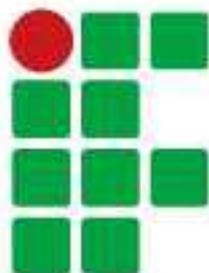




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

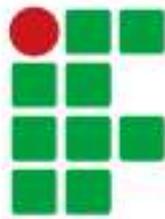
Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/02/2024 até 29/02/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 286/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.002339.2023-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3303659	Laura Raquel Ferreira Campos	Nutricionista	01	02	05/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 07:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644709
Código de Autenticação: cdf09865cc



PORTARIA 286/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 287/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000940.2023-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1814249	Fernanda Santana de Souza	Assistente Social	09	10	06/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 01/02/2024 07:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644694
Código de Autenticação: c2da5145ec



PORTARIA 287/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 288/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000311.2023-66](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1277557	Sarah da Silva Soares	Assistente Social	02	03	27/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 01/02/2024 07:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644667
Código de Autenticação: 419001912a



PORTARIA 288/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 289/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo eletrônicos nº 23188.000112.2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, ao servidor **Fabricio Cesar de Paula Ravagnani**, Matrícula SIAPE nº 1544815, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Bela Vista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645016

Código de Autenticação: a4de7080bc



PORTARIA 289/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 290/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando; e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.000112.2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Fabricio Cesar de Paula Ravagnani**, Matrícula SIAPE nº 1544815, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Campo Grande.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 10:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645026

Código de Autenticação: 7bd3f3353f



PORTARIA 290/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 291/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.000399.2024-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Elaboração do “Guia Básico de Propriedade Intelectual do IFMT”, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Alexandre dos Santos	1962211	Presidente
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Vice-presidente
Eliel Batista da Silva	2244761	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 10:22:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644581

Código de Autenticação: a814acbc7



PORTARIA 291/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 292/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23788.000009.2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 05/01/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Eduardo de Moraes Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3385063**, lotado no **Campus Avançado de Guarantã do Norte**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em História**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 13:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645105
Código de Autenticação: e947ed0622



PORTARIA 292/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 293/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.001176.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Adriano da Silva Costa	3228206	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 01/02/2024 13:43:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638846
Código de Autenticação: 20cbd7e948



PORTARIA 293/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 294/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Edital IFMT nº 090, publicado no D.O.U de 30.08.2022, e editais complementares/retificadores;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 14.02.2024, a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 090, de 24.08.2022 publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de cargos da carreira de Técnico - Administrativos em Educação para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 01/02/2024 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645437

Código de Autenticação: 00d7319b5e



PORTARIA 294/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 295/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000415.2024-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável por elaborar procedimentos operacionais padronizados para elaboração de estudo técnico preliminar sobre as necessidades/opportunidades de investimento em obras e outras iniciativas de infraestrutura no âmbito do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leone Covari	1216577	DSPlan	Presidente
Fatima Elizabete dos Reis Matias	2520139	DSPlan	Membro
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	1811377	PROAD	Membro
Renata Raizel Policarpo	1579956	DSPlan	Membro

Art. 2º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria IFMT 1984, de 08 de agosto de 2023, alterada pela Portaria IFMT 2221, de 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 08:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645371
Código de Autenticação: 29f8b9092f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 296/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.001754.2023-26](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Anderson Mayso Maciel Toledo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº **2086698**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **12.02.2024 a 11.04.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **10.02.2019 a 08.02.2024**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 08:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645296

Código de Autenticação: 92189b10b5



PORTARIA 296/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 297/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000041.2024-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thais Luiza Machado de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado**, Matrícula SIAPE nº **1587627**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **05.02.2024 a 19.02.2024**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **07.10.2014 a 05.10.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 08:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645352

Código de Autenticação: c0930e1735



PORTARIA 297/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 298/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.004382.2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 02.02.2024 a 01.02.2025, a servidora **Lucimar Rodrigues Vieira Curvo**, matrícula SIAPE 1578235, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 010.669/2024 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 01.02.2025, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 09:27:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645871

Código de Autenticação: 291fa0bcbc



PORTARIA 298/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 299/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000090.2024-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Stella Martins Sousa	3320924	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES)	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ariane Cristina Camargo Gazola	3370112	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES)	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645840
Código de Autenticação: e25e39a976



PORTARIA 299/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 300/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000090.2024-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dirlene Ramalho da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **1418235**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **05.02.2024 a 05.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.03.2014 a 01.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 09:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645824
Código de Autenticação: 0b1ba72a8e



PORTARIA 300/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 301/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.001180.2023-15](#):

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Romulo Correia Ferreira	1305497	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 09:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638866
Código de Autenticação: 498bddc52d



PORTARIA 301/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 302/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Jadde Auxiliadora de Amorim, matrícula nº 1150084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Rayonara Parente de Lima – matrícula nº 1762769 – Chefia Imediata
- Nelci Soeli Raber – matrícula nº 2212227 – Membro da mesma carreira
- Eliane de Campos Rodrigues – matrícula nº 1900740 – Representante da CIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº [PORTARIA 2116/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#);

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 11:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644246

Código de Autenticação: 0a3a5f4bb3



PORTARIA 302/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 303/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000215.2024-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regulamento do Comitê de Extensão do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Presidenta
Aparecida Maria Santos Guimaraes	3289466	Membro
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Everton Jose Almeida	2152381	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Membro
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro
Vagner Aniceto Teixeira	1104235	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 11:11:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640646

Código de Autenticação: 2c8cbb8b45



PORTARIA 303/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 304/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000214.2024-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Reformulação da Resolução Consup nº 044/2012**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Bruno Jose de Amorim Coutinho	1444542	Presidente
Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro

Art. 2º A comissão terá **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 11:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640642
Código de Autenticação: 2f32a99802



PORTARIA 304/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 305/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.001178.2023-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Antoniél Guimaraes Tavares Silva	1293427	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 11:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638853
Código de Autenticação: a2e664aeb5



PORTARIA 305/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 306/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/01/2024:

DANILO MORAIS ITOKAGI

SIAPE nº **2927144**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23191.001559.2023-57](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 14:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646341

Código de Autenticação: 121cffe2d9



PORTARIA 306/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 307/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000199.2024-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **ELTON LOPES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3336809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 14:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646270

Código de Autenticação: 3dd264ea20



PORTARIA 307/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 308/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000233.2024-50](#);

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Denise Caldas Campos	2295568	Campus Primavera do Leste	Presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Morais	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente

Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Morais	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Douglas Goncalves Sete	1936223	Presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Vice-presidente
		Membro

Antonio Weizenmann	2083601	1º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Gilma Silva Chitarra	1680953	Presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Vice-presidente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 1º Suplente
Ademária Moreira Novais	1758091	Membro 2º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Josemar Pedro Lorenzetti	1957819	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 14:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646028
Código de Autenticação: ce9e894b67



PORTARIA 308/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 309/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23198.000125.2024-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA REGINA LUCAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3307138, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **HEBIA TIAGO DE PAULA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2218735, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646222

Código de Autenticação: 1dc69c567d



PORTARIA 309/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 310/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23198.000126.2024-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EVANDRO SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2420270, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear a servidora **MARIA REGINA LUCAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3307138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/02/2024 15:32:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646215
Código de Autenticação: c52beb2ac9



PORTARIA 310/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 311/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.000441.2024-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, da função gratificada de Coordenador Geral de Compras, código FG 01.

Art. 2º Exonerar o servidor **FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1756025, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de chefe do Departamento de Licitações e Serviços, código CD 04.

Art. 3º Nomear o servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2118258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Licitações e Serviços, código CD 04.

Art. 4º Nomear o servidor **FILIFE MEIRELLES GONÇALVES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1756025, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o do cargo de Diretor de Administração, código CD 03.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/02/2024 15:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646306
Código de Autenticação: d4be01f361



PORTARIA 311/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 312/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;
- Edital n. 218/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- Ofício n. 36/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Eurismar Alves Ferreira**, Matrícula SIAPE n. 1753232, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Geografia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado de Sinop** para o **Campus Rondonópolis**, nos termos do art. 4º, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 07:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646536
Código de Autenticação: 5ab1102b54



PORTARIA 312/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 313/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Gabriel Saraiva da Rocha	3222712	D - II	D - III	02.02.2024	23747.000075.2024-48

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 10:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647127
Código de Autenticação: d779b40d88



PORTARIA 313/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 314/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000201.2024-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 185, de 23.01.2024, publicada no DOU em 24.01.2024, seção 2, página 17, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Exonerar, a partir de 19 de janeiro, servidora PAMELLA ELIS BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 2089490 [...]

Leia se:

[...] Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora PAMELLA ELIS BANDEIRA, matrícula SIAPE nº 2089490 [...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 13:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647405
Código de Autenticação: 9e2ee414a7



PORTARIA 314/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 315/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000453.2024-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Organizadora da I Reunião do Comitê de Gestores de Extensão e do I Fórum dos(as) Gestores(as) dos Núcleos da Ativa Incubadora de Empresas, ano 2024, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Frankes Marcio Batista Siqueira	1873469	Presidente
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Membro
Alexandre Canto Melo	2276488	Membro
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Laudinea de Souza Rodrigues	1127968	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 21 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 13:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647327

Código de Autenticação: 3b3e6309c1



PORTARIA 315/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 316/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.000051.2024-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 05.02.2024, a jornada de trabalho da servidora **Verbena Florencia de Sousa**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2990971**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, da jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 13:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647106
Código de Autenticação: b491879653



PORTARIA 316/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 317/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.003037.2023-30](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gislene Cardoso de Souza**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2650865**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.02.2024 a 19.05.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **09.08.2018 a 07.08.2023**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647421
Código de Autenticação: 9f7e956d99



PORTARIA 317/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 318/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.002235.2020-42](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 475/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 29/2015 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **CID Imóveis**, inscrita no CNPJ 6.950.210/0001-98, que tem por objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.054, bairro Duque de Caxias, no Município de Cuiabá-MT, objeto da matrícula nº 25.091, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá, para abrigar as instalações de setores da Reitoria do IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico e Gestor de Execução do Contrato	Hebert Alexander Soares da Silva 2151251	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 16:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647179
Código de Autenticação: 1074d2edf6



PORTARIA 318/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 319/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.04674/2012-80 e Processo nº 23188.002231.2020-64, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 953/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2013 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa **D. Gomes Administradora de Bens Próprios LTDA**, inscrita no CNPJ 18.305.295/0001-70, que tem por objeto a locação do imóvel urbano comercial, localizado na Av. Filinto Muller nº 953, bairro Quilombo para atender a Reitoria do IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Gestor de Execução do Contrato	Thiago Costa Campos 1584787	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 16:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647203
Código de Autenticação: 0a38aa3ebb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 320/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000903.2020-05](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 135/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2013 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de recepcionista para atender a Reitoria do IFMT, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Rafael Luiz Viegas Santos 1578165	Leniezia Cassia Duarte da Silva 1779017
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Thiago Costa Campos 1584787
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Thiago Costa Campos 1584787

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 16:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647224
Código de Autenticação: 06030042a1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 321/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003911.2023-48](#), [23188.003913.2023-37](#), [23188.003912.2023-92](#) e [23188.003910.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2793311	Dagner Raffael Boaventura	Tecnólogo-formação	06	07	10/02/2024
1807729	Paulo Roger Roseno Dias	Assistente em Administração	09	10	20/02/2024
1578165	Rafael Luiz Viegas Santos	Assistente em Administração	11	12	14/02/2024
1875879	Sebastião César Dias Gonçalves de Moura	Auxiliar em Administração	07	08	09/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 16:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647775

Código de Autenticação: 97c1dd5181



PORTARIA 321/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 322/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.001781.2022-28](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 959/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 24/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a COENE GESTAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 22.468.832/0001-70, que tem por objeto a contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Gilberto de Oliveira Torres 2414804	Paulo Roger Roseno Dias 1807729
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Marieli Glauca da Silva Faleiro 1915423
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 16:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647366

Código de Autenticação: f72a5e92e6



PORTARIA 322/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 323/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.002335.2022-31](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 90/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 02/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a LUSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ 31.089.900/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Vigilância para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento 1096316	Bruno Neves de Campos 3162651
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas 1756025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 16:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647341

Código de Autenticação: 1e9a5868d6



PORTARIA 323/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 324/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000032.2023-64](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 3210/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 65/2022 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a PANTANAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.739.201/0001-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D"), para atender a Reitoria do IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento 1096316	Bruno Neves de Campos 3162651
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Marieli Glauca da Silva Faleiro 1915423
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 16:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647320

Código de Autenticação: 0c68b82073



PORTARIA 324/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 325/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.002638.2021-72](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 2578/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2021

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 54/2021 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa a **OI TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de link de internet para atender a Reitoria e Anexo 1, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Carlos Roberto Rabelo Machado 3007863	Vinicius Barbosa da Silva 3161302
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/02/2024 17:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647307
Código de Autenticação: ebc8a6fa33





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 326/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.001407.2021-41](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 1877/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 02/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviço de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender a Reitoria do IFMT, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas 1756025	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Marieli Glauca da Silva Faleiro 1915423
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 05/02/2024 17:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647278

Código de Autenticação: 75e81e8e97





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 327/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.002638.2021-72](#), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 2578/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2021 e tornar sem efeito a Portaria 325/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 54/2021 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa a OI TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de link de internet para atender a Reitoria e Anexo 1, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Leonardo Teofilo Pignati 1921632	Celio Almeida Santana Silva 3816939
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/02/2024 09:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648137

Código de Autenticação: 128cd7ef65



PORTARIA 327/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 328/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Isabel Cristina Daltro Pereira	3827993	Diretor de Gestão e Governança de Pessoas - DGGP	CD 03

Art.2º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar **do titular e do substituto**, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Matheus Junior Silva e Souza	3337314	Diretor de Gestão e Governança de Pessoas - DGGP	CD 03

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/02/2024 09:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648091
Código de Autenticação: b7f5c639d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 329/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000324.2024-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vania Regina de Souza	1444603	Diretora de Extensão	CD 03

Art.2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Diretora de Extensão	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/02/2024 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648053

Código de Autenticação: fbf66bb1b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 330/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002352.2020-14, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1961/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2019 e a Portaria 197/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2020

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 11/2019 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a empresa a **INTEGRAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.305.184/0001-63, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto das dependências da Reitoria do IFMT (Anexo II), conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Sebastião Henrique do Nascimento 1096316	Bruno Neves de Campos 3162651
Gestor de Execução do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Bruno Neves de Campos 3162651

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/02/2024 10:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 647250

Código de Autenticação: 05a9df87c3



PORTARIA 330/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 331/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000102.2024-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alessandra Fagundes da Silva	3351078	Coordenadora do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Mario Ferreira de Brito	1140568	Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 06/02/2024 14:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648509
Código de Autenticação: 92c15b0240



PORTARIA 331/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 332/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000083.2024-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIMARA FARIAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3284746, ocupante do Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **PAMELA CRISTINA CRIADO**, matrícula SIAPE nº 1885380, ocupante do Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/02/2024 14:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648349

Código de Autenticação: 6f795a2ce0



PORTARIA 332/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 333/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.001836.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LIDIANE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1085082, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenadora de Patrimônio, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **DEBORA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3292172, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Patrimônio, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 09:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648608
Código de Autenticação: dddf2d0b90



PORTARIA 333/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 334/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.001370.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 24.01.2024**, à servidora **Paula Raquel Pitaro**, Matrícula SIAPE nº **3333894**, ocupante do cargo de **Psicólogo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "**Neuroaprendizagem**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:06:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649002
Código de Autenticação: 4ac71d2ad4



PORTARIA 334/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 335/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23198.001174.2023-20](#) e [23198.001179.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1812313	Anne de Matos Souza Ferreira	Pedagogo-Area	09	10	09/02/2024
3222994	Bruna da Costa Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	02	03	09/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648680
Código de Autenticação: 4e16ee4a8d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 336/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001120.2023-34](#) e [23190.001127.2023-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1798757	Giovani Valar Koch	Administrador	09	10	12/01/2024
1577788	Natacha Chabalin Ferraz	Assistente em Administração	11	12	08/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648731

Código de Autenticação: 4b31512c24



PORTARIA 336/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 337/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000610.2023-94](#) e [23444.000631.2023-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2010841	Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	Assistente Social	07	08	25/09/2023
3222826	Silvio Marcio Inoui Filho	Téc. de Tecnologia da Informação	02	03	08/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:08:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648751
Código de Autenticação: 0c684192e0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 338/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000625.2023-52](#) e [23197.002838.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1276202	Oswaldo Junior Cavalcante Silva	Técnico de Laboratório	01	02	15/02/2024
2276536	Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	05	06	19/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648767
Código de Autenticação: 223afb2e1d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 339/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23195.000785.2023-81](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1944438	Jeniffer Yasmin de Araujo	Técnico em Secretariado	04	05	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648776
Código de Autenticação: 9617a2aa52



PORTARIA 339/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 340/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23198.000068.2024-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 17.01.2024, o Incentivo à Qualificação da servidora Rosicleia Moreira Santos, Matrícula SIAPE nº 1837058, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de "Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT".

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:09:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648917

Código de Autenticação: 6cddbcd12c



PORTARIA 340/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 341/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000021.2024-97](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **17.01.2024**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Maria de Fatima Pereira**, Matrícula SIAPE nº 1079616, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Sorriso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Direito Público Licitatório.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:10:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648919
Código de Autenticação: c629495c2d



PORTARIA 341/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 342/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Aline Oliveira Missio	3086341	D - III	D - IV	09.02.2024	23195.000045.2024-25

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648920
Código de Autenticação: 1305f6f093



PORTARIA 342/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 343/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta nos Processos nº 23752.000199.2023-73 e nº 23188.000471.2024-58, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1541/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 33/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.148.735/0001-06, que tem por objeto a realização de remanescente da obra de Construção do Bloco Administrativo/Pedagógico do IFMT - *Campus* Avançado Sinop, a ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Bruno Leandro dos Santos Rodrigues 3817054	José Rodrigues dos Reis 1957687
Fiscal Administrativo	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos 3222435	Rafael Martins Chaves 2047026
Gestor de Execução do Contrato	Tatiane do Nascimento, 2158718	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos 3222435

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649069

Código de Autenticação: 21199a1966



PORTARIA 343/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 344/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23188.000378.2024-43 e a decisão constante nos autos da Ação Judicial n. 1029126-74.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do usufruto de férias à servidora **Pamella Marques de Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 968989, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Várzea Grande, em cumprimento a decisão judicial expedida junto à Ação Judicial n. 1029126-74.2023.4.01.3600, conforme relacionado a seguir:

Exercício	Dias	Período lançado Siape		Período a ser Reprogramado	
		Início	Término	Início	Término
2013	45	-	-	23/09/2024	06/11/2024
2014	45	-	-	07/11/2024	21/12/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648927
Código de Autenticação: cf865e24c0



PORTARIA 344/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 345/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	E - I	E - II	05.02.2024	23197.000130.2024-73

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 10:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648978
Código de Autenticação: 31bad24144



PORTARIA 345/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 346/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 02/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, 6 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **Luciana Maria Klamt**, matrícula 2096811, como substituta eventual da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648668

Código de Autenticação: 6de039306c



PORTARIA 346/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 347/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT –Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2023:

EVERTON JOSE ALMEIDA

SIAPE nº **2152381**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: [23444.000683.2023-86](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 10:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649177

Código de Autenticação: 756d9ca7f7



PORTARIA 347/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 348/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT –Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/01/2024:

MANOEL RODRIGO MOREIRA

SIAPE nº **1957845**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23189.000032.2024-35](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 11:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649212
Código de Autenticação: 3254dab9d5



PORTARIA 348/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 349/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.000498.2024-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de Elaboração da proposta do IFMT para o "UTFORSK 2024 - Call for applications", conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Alexandre dos Santos	1962211	Presidente
Adriano Breunig	1219357	Membro
Ed Wilson Tavares Ferreira	1317271	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Junio Santos Bulhoes	2416886	Membro
Willians Ribeiro Mendes	1972603	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 15 de abril de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 14:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649190

Código de Autenticação: e522a32c57



PORTARIA 349/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 350/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000503.2024-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela organização e execução do I Fórum de arquivistas e técnicos em arquivo das Instituições Federais do Estado de Mato Grosso**, a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Luiz Fernando Andrade Lima Junior	1084957	Presidente
Marcilio Herculano da Costa	3340834	Membro
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Membro
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Membro
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	Membro
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Membro
Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos	3171014	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 14:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649340
Código de Autenticação: a1699e0f67



PORTARIA 350/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 351/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e Processo [23194.002179.2023-18](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, provisoriamente, a servidora Jucineth Gloria do Espírito Santo Vital de Carvalho, matrícula SIAPE 1299800, para realização de atividades inerentes ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exceção de ministração de aulas, no período de 02.02.2024 a 02.08.2024, conforme laudo médico pericial SIASS/MT 183.925/2024;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 14:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646439

Código de Autenticação: 0a6782b28c



PORTARIA 351/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 352/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23196.001854.2023-63](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Leisli Maira Delarmelino Ferraresi**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2135452**, lotada no **Campus Rondonópolis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **15.02.2024 a 14.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional - DINTER**, na área de **Ciências de Alimentos**, na **Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)**, em **Campinas - SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 14:43:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649266

Código de Autenticação: d2e0ce3ac1



PORTARIA 352/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 353/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000002.2024-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ademeia Raquel Maas**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **1048087**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.02.2024 a 23.04.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **06.08.2018 a 04.08.2023**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 16:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649532
Código de Autenticação: 19228e0a38



PORTARIA 353/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 354/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

AMANDA GABRIELE MILANI

SIAPE nº **3221933**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23192.000075.2024-61](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 16:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649512

Código de Autenticação: f63dd7d7fd



PORTARIA 354/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 355/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

ROBERTA LIMA MORETTI

SIAPE nº **2978236**

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23197.000167.2024-00](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 16:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649498

Código de Autenticação: ebea11df82



PORTARIA 355/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 356/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000046.2024-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **15.02.2024**, o servidor **Thiago de Souza Rizzi**, matrícula SIAPE nº **2269215**, ocupante do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Sorriso**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 16:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649497
Código de Autenticação: ba08360ea3



PORTARIA 356/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 357/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000152.2024-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Tatiana Rondon Viegas da Silva	1957725	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Andrei Mantesso Coimbra	2155557	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/02/2024 16:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649475
Código de Autenticação: 5a0c941045



PORTARIA 357/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 358/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA

SIAPE nº **3287348**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23788.000045.2024-55](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 16:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649421

Código de Autenticação: f925ab120d



PORTARIA 358/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 359/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23748.001244.2023-76](#) e a Portaria IFMT nº **867**, de **29.04.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Andreia Nunes de Castro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1047792, lotada no *Campus* Primavera do Leste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.02.2024 a 03.05.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Educação, pela **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**, em **Rio de Janeiro - RJ**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 16:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649393

Código de Autenticação: 714a3b2260



PORTARIA 359/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 360/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000168.2024-55](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciana Maria Klamt**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, Matrícula SIAPE nº **2096811**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.02.2024 a 19.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **26.02.2014 a 24.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/02/2024 08:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649545
Código de Autenticação: 093347d784



PORTARIA 360/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 361/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23194.003712.2023-51](#), [23194.004287.2023-17](#), [23194.004494.2023-71](#), [23194.004493.2023-27](#), [23194.004293.2023-74](#), [23194.004478.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1214029	André Luis Campos	Téc. de Tecnologia da Informação	15	16	21/11/2023
2948341	Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	Assistente em Administração	07	08	24/01/2024
1578215	Evilazio Ferreira Lopes Junior	Assistente em Administração	11	12	14/02/2024
1801642	Jean Carlos Leite Barbosa	Assistente em Administração	09	10	04/02/2024
3622205	Laura Rodrigues da Silva	Administrador	04	05	25/01/2024
1541561	Leandro Martins Moreira dos Santos	Assistente em Administração	09	10	02/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/02/2024 10:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649548

Código de Autenticação: 92f3403004



PORTARIA 361/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 362/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000365.2024-95](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo processo de seleção de professores formadores dos cursos do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho"**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Laura Caroline Aoyama de Barros	1497451	Presidenta
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Substituta
Campus Cuiabá Bela Vista		
Nomes	Matrícula nº	Função
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	Membro
Rosimeire Montanuci	1518455	Membro
Campus Várzea Grande		
Nomes	Matrícula nº	Função
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Membro
Anelise Heidi Rempel	3282610	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Campus Juína		
Nomes	Matrícula nº	Função
Josemir Paiva Rocha	1391307	Membro
Wagner Mendes da Silva	1802093	Membro
Viviane Lacerda Amaral	3254037	Membro
Campus Pontes e Lacerda Fronteira Oeste		
Nomes	Matrícula nº	Função
Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	Membro
Tatiana Ramos Pacioni	1390639	Membro
Francisco Bandeira Amaral Filho	3608483	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/02/2024 13:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649756

Código de Autenticação: fcf088b5ba



PORTARIA 362/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 363/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e considerando o que consta no Processo nº 23752.000426.2023-61, resolve:

Art. 1º Alterar a [PORTARIA 2492/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#) no que se refere às funções dos membros designados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, que compõem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, cuja finalidade exclusiva é de promover, na modalidade Pregão Eletrônico n 62/2023 a aquisição de água mineral natural sem gás, e aquisição do garrafão plástico vazio de 20 litros para atender a demanda do IFMT-Campus Avançado Sinop, Tangará da Serra e Reitoria, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	1756025	Reitoria	Equipe de Apoio e Pregoeiro substituto
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/02/2024 14:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650151

Código de Autenticação: b02933b68d



PORTARIA 363/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 364/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº 23747.000156.2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 05.02.2024, a servidora Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos, SIAPE nº 3292466, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Alta Floresta, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/02/2024 14:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650174

Código de Autenticação: d67cdeaf97



PORTARIA 364/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 365/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000289.2024-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Beatriz Alves Sabino Araujo	1232722	Coordenadora de Registro Escolar	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Diego Erdmann dos Santos	2319275	Coordenador de Registro Escolar	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 08/02/2024 14:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650171
Código de Autenticação: 13a9b9f6b9



PORTARIA 365/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 366/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000046.2024-69](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvana Santos da Cruz**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula SIAPE nº **2077525**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.03.2024 a 30.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 07:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650487
Código de Autenticação: d40c14c437



PORTARIA 366/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 367/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.004771.2023-25](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Isabel Cristina Daltro Pereira**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **3827993**, lotada na **Reitoria** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **19.02.2024 a 02.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado Profissional em Propriedade e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 07:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650480

Código de Autenticação: 736688e9ee



PORTARIA 367/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 368/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000086.2024-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 23.01.2024, à servidora **Marli Steffany Alves de Almeida Goncalves**, Matrícula SIAPE nº **3387393**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "**Ensino de Ciências**".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 07:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650453
Código de Autenticação: 0aae0c1c17



PORTARIA 368/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 369/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.001684.2023-13](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 09.02.2024 a 08.02.2026, ao servidor **Igor Antonio Marques de Paiva**, matrícula SIAPE 1969069, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no campus Várzea Grande, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 010.727/2024 a jornada de trabalho do servidor deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 08.02.2026, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 07:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650429

Código de Autenticação: 1faea16830



PORTARIA 369/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 370/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001189.2023-38](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3292521	Renata Firmo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	01	02	03/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 07:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650165
Código de Autenticação: f66fbbbbb



PORTARIA 370/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 371/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001182.2023-16](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012109	Laura Cristina Nobre Barros	Assistente Social	04	05	08/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650701
Código de Autenticação: a60ce523d1



PORTARIA 371/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 372/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000046.2024-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MICHAEL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1961641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1754630, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650680
Código de Autenticação: 067506ec15



PORTARIA 372/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 373/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

ROMULO CORREIA FERREIRA

SIAPE nº **1305497**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23191.001609.2023-04](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650574

Código de Autenticação: ce25529725



PORTARIA 373/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 374/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.000198.2024-79](#) e [23751.000820.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1047792	Andreia Nunes de Castro	Técnico em Assuntos Educacionais	07	08	02/02/2024
3292172	Debora de Almeida Souza	Assistente em Administração	01	02	01/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650726
Código de Autenticação: 986434b23a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 375/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

ELEXANDRA MARTINS DE SOUZA AMARAL

SIAPE nº **1320662**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23198.000117.2024-12](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 10:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650567

Código de Autenticação: 1fa2e19765



PORTARIA 375/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 376/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

ANA CLAUDIA DE MORAES SALLES

SIAPE nº **3222549**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23195.000058.2024-02](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650564

Código de Autenticação: f7e83aad87



PORTARIA 376/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 377/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23750.000054.2024-73](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para Aquisição de Televisores Smart Tv 75 POL para equipar as salas de aulas do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus *Avançado* Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650546
Código de Autenticação: 238fe8e572





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 378/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23194.004691.2023-91](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 05/2024 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF, inscrita no CNPJ 52.306.613/0001-55, que tem por objeto a contratação de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Pesquisa intitulado, Programa Maria Terra, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico e gestor do contrato	Angela Santana De Oliveira 6272449	Marcelo Ferreira De Arruda 1783481

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650557
Código de Autenticação: 3f571fb622



PORTARIA 378/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 379/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001192.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1763874	Telma da Silva Aguiar	Jornalista	09	10	01/09/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 11:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650807
Código de Autenticação: 9bedb332d4



PORTARIA 379/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 380/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.004807.2023-71](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2024 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços Agente Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Recepcionista, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas 1756025	Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura 1875879
Fiscal Administrativo	Helena Honorato Snowareski 2151181	Marieli Glauca da Silva Faleiro 1915423
Gestor do Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 11:38:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650828
Código de Autenticação: 5c614c2123



PORTARIA 380/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 381/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. [23188.000554.2024-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **PAULO SERGIO SOUSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2276091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e Lazer, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **MICHAEL ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1961641, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Cultura, Desporto e Lazer, código CD 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 11:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628331

Código de Autenticação: 02fcde1cd1



PORTARIA 381/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 382/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 2/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT, de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, **no dia 14/02/2024**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA, para manutenção do Datacenter, desta forma ficarão indisponíveis todas as aplicações do centro de processamento de dados até a conclusão do procedimento.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 12:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650749

Código de Autenticação: 71cd15fc13



PORTARIA 382/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 383/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 2/2024 - RTR-DSTI/RTR/IFMT, de 09/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, **no dia 14/02/2024**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA, para manutenção do Datacenter, desta forma todos os sistemas e internet da Reitoria ficarão indisponíveis nesta data.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 12:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650917

Código de Autenticação: 883a8fbb0a



PORTARIA 383/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 384/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000119.2024-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Cristiane Santana Honorio	1086496	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Pamela Cristina Criado	1885380	Diretora-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 14:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650960

Código de Autenticação: e951828e9d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 385/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.004807.2023-71](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 09/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS ME**, inscrita no CNPJ 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Interprete de Libras, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Lucas do Rio Verde, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Juliana Kolodziej Alves 3162575	Wiliana Mendes dos Santos 2152552
Fiscal Administrativo	Maria Eduarda Santos Aranega 3334845	Janderson Felipe Oliveira e Silva 3351296
Gestor do Contrato	Jonadabe Felix da Silva 3049378	Danillo de Mattos Gregório 2323365

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 14:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650882
Código de Autenticação: eacdfb6306





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 386/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003657.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de revisão da Resolução 21/2014 – RTR/CONSUP/RTR/IFMT, referente aos critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designada pela Portaria n. 2942/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 14:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651008
Código de Autenticação: bd9293c9cf



PORTARIA 386/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 387/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo nº 23747.000956.2023-88, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023 no que se refere aos membros designados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO,, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (07/2023), a Contratação de empresa especializada para retomada da obra da Quadra Poliesportiva do IFMT - *Campus* Alta Floresta.

Art. 2º Excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Presidente Substituta

Art. 3º A Comissão Especial de Licitação passa a vigorar com os seguintes membros:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Neyssa Aparecida Filho Saccoman	1292452	Alta Floresta	Presidente
Flavio Antonio Lucio Alves	2205572	Alta Floresta	Presidente Substituto
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Alta Floresta	Membro

Art. 4º As demais disposições da PORTARIA 2851/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 14:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651006

Código de Autenticação: d4b5e43312



PORTARIA 387/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 388/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo SUAP/IFMT n. 23188.000555.2024-91 e o teor da Decisão Proferida no Mandado de Segurança n. 1029979-83.2023.4.01.3600;

RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar a requisição da servidora **Fernanda Miguel Franco**, Matrícula SIAPE n. 1972226, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, para exercício no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário do Mato Grosso, com sede em Nova Várzea Grande-MT vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n. 1029979-83.2023.4.01.3600, nos termos do Parecer de Força Executória n. 00177/2024/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/02/2024 14:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650987
Código de Autenticação: 913eb8a2fc



PORTARIA 388/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 389/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.001741.2023-64](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Washington Fabricio Martins**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos**, Matrícula SIAPE nº **2782428**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **09.02.2024 a 08.05.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **15.07.2017 a 13.07.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/02/2024 16:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650933

Código de Autenticação: 5d44830fd9



PORTARIA 389/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 390/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.004807.2023-71](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 09/2024 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS ME, inscrita no CNPJ 13.924.459/0001-23, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Interprete de Libras, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus *Avançado* Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Susi dos Santos de Moraes 2421697	Flavia Iara da Costa da Silva 3330578
Fiscal Administrativo	Joao Victor Ribeiro da Silva 3339121	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa 3086873
Gestor do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato 3291346	Isaeber de Matos Porfirio 2306356

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 08:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652218
Código de Autenticação: 1de9ad090a



PORTARIA 390/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 391/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando a [Resolução 122/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#) e o [ATO Nº 1/2024 - RTR-CODIR/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor a flexibilização do período de férias Docentes no Calendário Referência do IFMT.

Nome	Representação	Matrícula	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	Propessoas	1669680	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Propessoas	1577104	Membro
Daniel de Rezende	Consup/docente	1962601	Membro
Daniel Domingos Alves	Consup/docente	1957717	Membro
Marcos Antonio da Silva	Consup/docente	1958045	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	Proen	2064239	Membro
Lucas Santos Cafe	Proen	2300707	Membro
Gilcelio Luiz Peres	Consup/Codir	1653583	Membro
Luciana Maria Klamt	Consup/Codir	2096811	Membro
Jandilson Vitor da Silva	CPPD	3453183	Membro
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	Codir	1357169	Membro
João Vicente Neto	Codir	1097243	Membro
Vanderluce Moreira Machado	Codir	2046428	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 09:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652017

Código de Autenticação: 143bfd6bce



PORTARIA 391/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 392/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000252.2024-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RICARDO MIGUEL BRANCO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1417453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **DAGOBERTO ROSA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2037520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Logística, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 09:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652298

Código de Autenticação: e63e6f2a33



PORTARIA 392/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 393/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000400.2024-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Pró-reitora de Ensino deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **LUCIANA MARIA KLAMT**, matrícula SIAPE nº 2096811, nomeada pela Portaria IFMT nº 766 de 20/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau, dos Cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Produção de Grãos e de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, que se realizará no dia **15 de fevereiro de 2024**, às 19:00h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 11:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652463

Código de Autenticação: ecf946918



PORTARIA 393/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 394/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000156.2024-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Teviani Rizzi Kolzer	1578527	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Fabricio Freitas Fernandes	3320823	Coordenador Pedagógico	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 11:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652406
Código de Autenticação: 4ddcd09c85



PORTARIA 394/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 395/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000155.2024-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função comissionada integrantes da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Daina Dal Pupo	1941258	Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	FCC

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Sinara Dal Magro	2949192	Coordenadora do Curso Técnico de Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.	FCC

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 11:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652384
Código de Autenticação: 048797907a



PORTARIA 395/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 396/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23197.002450.2023-87](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 391/2024 - [PORTARIA 391/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652646

Código de Autenticação: 020ff66bad



PORTARIA 396/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 397/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000133.2024-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Pamela Cristina Criado	1885380	Diretora de Administração e Planejamento	CD 03

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Cargo de Direção	Código
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Diretor de Administração e Planejamento	CD 03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 14:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652660
Código de Autenticação: 4c3bf5b7d6



PORTARIA 397/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 398/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2024:

MARCO AURELIO BULHOES NEIVA

SIAPE nº **1606296**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: [23190.001615.2023-63](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652653

Código de Autenticação: a8ed67d436



PORTARIA 398/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 399/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2024:

MARCOS SOUSA RABELO

SIAPE nº **1279051**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23190.001613.2023-74](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652628

Código de Autenticação: e03a00455f



PORTARIA 399/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 400/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23444.000038.2024-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucineia Rosa Soares**, ocupante do cargo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2105178**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **15.02.2024 a 15.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2024 a 22.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652626
Código de Autenticação: a5840bf323



PORTARIA 400/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 401/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2024:

FUAD JOSE RACHID JAUDY

SIAPE nº **1692753**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23190.001547.2023-32](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652622

Código de Autenticação: 3e11d2e02b



PORTARIA 401/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 402/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 04/02/2024:

ADRIANO DA SILVA COSTA

SIAPE nº **3228206**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23195.000094.2024-68](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 14:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652605

Código de Autenticação: be0a7d3001



PORTARIA 402/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 403/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000576.2024-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Responsável pela elaboração e revisão das provas dos processos seletivos, referente ao ingresso nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e para os Vestibulares dos Cursos de Graduação com ingresso em 2025/1 e 2025/2**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Edilson Floriano Souza Serra	1358474
Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361
Rosilene Rodrigues de Carvalho	1294337
Maristela Abadia Guimaraes	1280175
Vitale Joanoni Neto	1220728
Camila Fernanda de Oliveira Junkes	3141680
Castelino Roberto da Silva	4114159
Jefferson Bento de Moura	2303068
Manoel Rodrigo Moreira	1957845
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239
Leandro Carbo	1430870
Antonio Weizenmann	2083601
Marcelo Luiz da Silva	1961228
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Mauro Sergio de Franca	1881493
Lourdes Francisca Freitas	1061444
Rodney Mendes de Arruda	1535664
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Lisdafne Junia de Araujo Nascimento	1118276
Rogério da Silva Matos	2280269
Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040
Veralucia Guimaraes de Souza	1646757
Joao Felipe Assis de Freitas	1135745
Sandrine Robadey Huback	2393691
Vinícius Carvalho Pereira	2693062
Moises de Jesus	2312694
Samuel Oliveira Silva Bianch	1254536
Viviane Cavalcante Andrade	2281267
Nadja Gomes Machado	1647030
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 14:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652310

Código de Autenticação: e204c3bcb9



PORTARIA 403/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 404/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 02/02/2024:

ANTONIEL GUIMARAES TAVARES SILVA

SIAPE nº **1293427**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23195.000092.2024-79](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 14:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652597
Código de Autenticação: 56ade295eb



PORTARIA 404/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 405/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.001188.2023-93](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2263718	Pedro Henrique Freire Cardoso	Assistente em Administração	05	06	16/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 15:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652762
Código de Autenticação: 149a523076



PORTARIA 405/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 406/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.000082.2024-11](#) e a Portaria IFMT nº 498, de 17.03.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Jullian Cezar Zan**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155110, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **11.05.2024 a 10.05.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Engenharia Elétrica, pela Universidade de São Paulo - USP, em São Carlos - SP.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 15:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652744

Código de Autenticação: b68c61e75f



PORTARIA 406/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 407/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23190.001112.2023-98](#) e [23190.001126.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578593	Andreia Andreoli Silvestre	Técnico de Laboratório	11	12	06/02/2024
1578597	Milena Athie Goulart	Técnico de Laboratório	11	12	06/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 16:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652795

Código de Autenticação: 82bbca9fad



PORTARIA 407/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 408/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23196.001853.2023-19](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Diego Dias Carneiro**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1863104**, lotado no *Campus Rondonópolis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **19.02.2024 a 18.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado Interinstitucional - DINTER**, na área de **Ciências de Alimentos**, na **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, em **Campinas - SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 16:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652847

Código de Autenticação: 169cd4c90f



PORTARIA 408/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 409/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23750.000547.2023-22](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1067722	Tulio Martinez Santos	Téc. em Agropecuária	02	03	01/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 16:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652911
Código de Autenticação: c0c2be4a1a



PORTARIA 409/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 410/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.001648.2023-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o semestre 2024/1, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Fabiano da Guia Rocha**, matrícula SIAPE nº 2643144, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cáceres - Professor Olegário Baldo, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo nº [23191.001648.2023-01](#), conforme tabela abaixo:

Art. 3º A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

Art. 4º O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 16:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652895
Código de Autenticação: 80b8857c1b



PORTARIA 410/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 411/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004473.2023-56](#) e [23194.004488.2023-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578616	Clerisson dos Santos e Silva	Assistente em Administração	09	10	02/02/2024
1801139	Raquel Maria Mallezan	Assistente em Administração	09	10	02/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 15/02/2024 16:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652880
Código de Autenticação: de8fdddac8





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 412/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/02/2024:

EDER JOACIR DE LIMA

SIAPE nº **1960156**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23748.001441.2023-95](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/02/2024 08:36:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653011

Código de Autenticação: f23903386d



PORTARIA 412/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 413/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/12/2022:

GERSON KAZUYOSHI KIDA

SIAPE nº **1602704**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: [23194.003173.2023-50](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/02/2024 08:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653002

Código de Autenticação: a3b040ec14



PORTARIA 413/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 414/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/05/2023:

MARCIA DAYANA FERNANDES

SIAPE nº **2156831**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: [23194.004105.2023-16](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/02/2024 08:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652996

Código de Autenticação: 2b15209873



PORTARIA 414/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 415/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23751.000826.2023-86](#) e [23751.000831.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado* de Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2323365	Danillo de Mattos Gregorio	Tecnólogo-formação	05	06	13/01/2024
1277632	Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	Tecnólogo-formação	05	06	01/01/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - RTR, em 16/02/2024 08:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652932
Código de Autenticação: e97b97dcd6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 416/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam no Processo n. 23188.000530.2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Laila Natasha Santos Brandao**, Matrícula SIAPE n. 2191320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta para exercer o cargo de Chefe do Setor de Economia Solidária na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso, por prazo indeterminado.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/02/2024 09:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653148
Código de Autenticação: 00a70f7d7d



PORTARIA 416/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 417/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.000117.2024-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FAUSTO MIGUEL DA LUZ NETTO**, matrícula SIAPE nº 3137107, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MARIBEL CHAGAS DE AVILA**, matrícula SIAPE nº 2205846, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/02/2024 10:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653286

Código de Autenticação: bb64bcdaf9



PORTARIA 417/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 418/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Profº Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Faustino de Oliveira	49898	B - III	B - IV	23.02.2024	23191.001143.2023-39

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/02/2024 14:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653620
Código de Autenticação: 459c68f5c5



PORTARIA 418/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 419/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000439.2024-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Claudia Marcele de Campos	3578200	Coordenadora do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/02/2024 14:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653544

Código de Autenticação: 752bb3c477



PORTARIA 419/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 420/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000246.2024-42](#);

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Agnaldo Goncalves Borges Junior	2584850	Diretor-Geral	CD 02	16/02 a 06/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/02/2024 14:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653454
Código de Autenticação: e977ddb09



PORTARIA 420/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 421/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela elaboração do Plano Pedagógico de Curso de Tecnologia em Inteligência Artificial do *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
João Bosco Lima Beraldo	1084366	Presidente
Adriano Breunig	1219357	Membro
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Membro
Juliana Fonseca Antunes	1458878	Membro
Alexandre dos Santos	1962211	Membro
Denilson Botelho da Cruz	2655467	Membro
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/02/2024 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653678
Código de Autenticação: 8b0e9081fd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 422/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23188.000182.2024-59](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18/08/2023**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) à pensionista **Donata Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE **05539498**, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 07:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654060
Código de Autenticação: 0eb381b570



PORTARIA 422/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 423/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.004425.2023-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Michelle Gozzi**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2892097**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **19.02.2024 a 19.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **14.04.2014 a 12.04.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 07:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653892
Código de Autenticação: b9c2b7b792



PORTARIA 423/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 424/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001648.2023-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria 410/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 15 de fevereiro de 2025, **Horário Especial de Estudante** do servidor **Fabiano da Guia Rocha**, matrícula SIAPE nº **2643144**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, deste IFMT, *Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 07:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653841
Código de Autenticação: 81abb3410f



PORTARIA 424/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 425/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23751.000012.2024-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 19.02.2024, a jornada de trabalho do servidor **Eder Carlos Hoffmann**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **2156346**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 07:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653691
Código de Autenticação: 4cb9d04003



PORTARIA 425/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 426/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000091.2024-61](#);

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Gilma Silva Chitarra	1680953	Campus Avançado Sinop	Presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente

Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Morais	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Douglas Goncalves Sete	1936223	Presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Vice-presidente
		Membro

Antonio Weizenmann	2083601	1º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Mateus da Silva Tonon	1291166	Presidente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Vice-presidente
Ademária Moreira Novais	1758091	Membro 1º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função

Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Josemar Pedro Lorenzetti	1957819	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 09:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654383

Código de Autenticação: f3808a3592



PORTARIA 426/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 427/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000177.2024-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS FEITOSA PANTOJA**, matrícula SIAPE nº 1420043, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1882001, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 09:08:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653762

Código de Autenticação: 3f9cdc51cd



PORTARIA 427/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 428/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23749.001054.2023-49](#),

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Jucelino Gimenez**, Matrícula SIAPE nº **1648180**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	KASSIO DOS SANTOS CARVALHO
		JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
	Externo	RÉGIA SIMONY BRAZ DA SILVA
		MARCOS DE FREITAS BARBOSA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 10:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654470
Código de Autenticação: f329c335a2



PORTARIA 428/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 429/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23749.001054.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/09/2023**, ao servidor **Jucelino Gimenez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1648180**, lotado no **Campus Várzea Grande**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 10:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654499

Código de Autenticação: 7b52efeab1



PORTARIA 429/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 430/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Diamantino, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo
Tulio Martinez Santos	1067722	D - II	D - III	02.02.2024	23750.000052.2024-84

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 11:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654520
Código de Autenticação: e4a14b1a58



PORTARIA 430/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 431/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000187.2024-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ISADORA TIBALDI BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2268533, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **REINALDO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1096320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, código CD 04.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 14:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654747

Código de Autenticação: 47f88a5b75



PORTARIA 431/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 432/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000184.2024-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **REINALDO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1096320, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **ADEMIL IVO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1106647, ocupante do cargo de Vigilante, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Logística e Manutenção, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 14:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654659
Código de Autenticação: 4dc7fed320



PORTARIA 432/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 433/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004062.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **M. B. SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.959.386/0001-21, que tem por objeto a Contratação de serviço de sistema informatizado para suporte às atividades de gestão de pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Glaucilene Silva Goncalves 2166042	Dirlene Ramalho da Silva 1418235
Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	Ericka Kalize Rosal Lopes 1938500	Igor Aparecido Gabriel Moraes 3087341

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 14:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654664

Código de Autenticação: 3e8d4fbb78



PORTARIA 433/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 434/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002347.2021-84, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 327/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 14/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Vanuza Rezende da Costa 3333973	Ariele Silvestre dos Santos 2088561
Gestor de Contrato	Paulo Cesar Ferreira de Moraes 2118258	Rose Mary de Oliveira Ronchi 2401613

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/02/2024 15:08:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654771

Código de Autenticação: 222b9c6014





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 435/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Servidores	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Adriano Breunig	PROEN	***.346.***_**	***338*****	AB
Ali Veggi Atala Junior	DPLAN	***746.***_**	***209*****	AB
Bruno Leandro dos Santos Rodrigues	DPLAN	***182.***_**	***595*****	AB
Bruno Neves de Campos	PROAD	***.554.***_**	***010*****	B
Celio Almeida Santana Silva	DSTI	***.716.***_**	***847*****	B
Cristovam Albano da Silva Júnior	DEXE	***.887.***_**	***459*****	B
Ebenezer da Silva Soares	PROPESSOAS	***.009.***_**	***.334****	B
Elisangela Maria da Silva	PROEN	***.473.***_**	***204*****	AB
Epaminondas de Matos Magalhaes	PROPES	***.157.***_**	***091*****	AB
Erineudo de Lima Canuto	PROPES	***.472.***_**	***981*****	B
Frankes Marcio Batista Siqueira	PROEX	***.816.***_**	00016951128	B
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	PROAD	***.645.***_**	***410*****	B
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	PROEX	***.216.***_**	***332*****	B
Igor Aparecido Gabriel Moraes	PROPESSOAS	***.167.***_**	***608*****	AB
João Germano Rosinke	PROAD	***.278.***_**	***247*****	B
Julio César dos Santos	GAB	***.290.***_**	***589*****	AB
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	DSTI	***.272.***_**	***272*****	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAE	***.284.***_**	***445*****	AB
Leone Covari	DPLAN	***.891.***_**	***938*****	AB
Liliane Silva Pena Oliveira	GAB	***.521.***_**	***952*****	AB
Lucas Santos Cafe	PROEN	***.498.***_**	***555*****	AB
Luciana Maria Klamt	PROEN	***.481.***_**	***587*****	B
Marcelo Ferreira de Arruda	EnergIF - PROEX	***.654.***_**	***838*****	B
Marcilio Herculano da Costa	PROPESSOAS	***.803.***_**	03556566810	AB
Marcos Almeida de Faria	PROEN	***.002.***_**	***278*****	AB
Marcos Vinicius Rodrigues Davino	OUV	***.680.***_**	04076483308	AB
Maria Anunciata Fernandes	CREaD	***.471.***_**	***675*****	AB
Michael Alves de Almeida	PROEX	***.485.***_**	***710*****	B
Moises de Jesus	DECOM	***.026.***_**	***137*****	AB
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	PROEN	***.126.***_**	***996*****	B
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	DECOM	***.886.***_**	***614*****	B
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	PROAD	***.866.***_**	***523*****	B

Paulo Roger Roseno Dias	PROEN	***.572.***_**	***072*****	B
Phelipe Dall Apria de Barros Campos	CREaD	***.306.***_**	***255*****	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	***.181.***_**	***424*****	AB
Rafael Luiz Viegas Santos	PROPES	***.008.***_**	03611675339	AB
Ricardo Camargo de Souza	PROEN	***.530.***_**	02324169430	AB
Rothschild Alencastro Antunes	CREaD	***.483.***_**	00362782131	AB
Saulo Nobre de Souza	DECOM	***.444.***_**	00068049296	AD
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	DSRI	***.834.***_**	***064*****	B
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	PROAD	***.356.***_**	***725*****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/02/2024 15:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653596

Código de Autenticação: 27458c92f8



PORTARIA 435/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 436/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.003641.2023-75](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 80/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – FUNADIF, inscrita no CNPJ 52.306.613/0001-55, que tem por objeto a Contratação de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado, “Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA”, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	Maria Anunciata Fernandes 1986673	Dory Francelle da Silva Dias 2783529

Art. 2º Revogar a portaria nº 129/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 09:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655219

Código de Autenticação: 3f3af7e128



PORTARIA 436/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 437/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 133/2023** publicado no D.O.U de 27.10.2023, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei n.º 11.091/2005, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, apresentando a relação dos candidatos aprovados e classificados no concurso, obedecida à ordem de classificação, conforme o número de vagas ofertadas no Edital n.º 133/2023 e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme segue:

CAMPUS ALTA FLORESTA

CARGO: ADMINISTRADOR - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	Samuel Moreira Rocha	Ampla Concorrência	74	Aprovado
2º	Schampierrri Miranda	Ampla Concorrência	73	Classificado
3º	Janderson Felipe Oliveira E Silva	Negros	64	Classificado
4º	Bryan Hisllas Rocha Ramos	Ampla Concorrência	72	Classificado
5º	Sandra Alves Rodrigues Dos Santos	PcD	62	Classificado

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	Daniele Fátima De Oliveira Caione	Negros	73	Aprovado
2º	Dirk Daniel Dijkstra	Ampla Concorrência	70	Classificado
3º	Oleriana Santos De Sousa	Negros	67	Classificado
4º	Pedro Henrique Freire Cardoso	Ampla Concorrência	66	Classificado
5º	Ana Paula Carrara Vinha	Ampla Concorrência	66	Classificado

CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS AVANÇADO DE LUCAS DO RIO VERDE

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS AVANÇADO DE TANGARÁ DA SERRA

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ÁREA: INFORMÁTICA) - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	Gabriel Luiz Magalhães Rupolo	Ampla Concorrência	69	Aprovado
2º	Joelson Jose Da Silva Junior	Ampla Concorrência	62	Classificado
3º	Vanessa Marques De Siqueira Leite	Ampla Concorrência	61	Classificado

CAMPUS CONFRESA

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	David Batista Gonçalves	Ampla Concorrência	66	Aprovado
2º	Romulo Almeida De Franca	Negros	62	Aprovado
3º	Aline Luzia Felix	Ampla Concorrência	60	Classificado

CARGO: PSICÓLOGO - NÍVEL "E"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	Giovana Rodrigues Dall Apria Scarsi	Ampla Concorrência	80	Aprovado
2º	Fernanda Nascimento De Oliveira	Ampla Concorrência	73	Classificado
3º	Suellen Lages	Negros	70	Classificado
4º	Daniela Cauduro Bianchi	Ampla Concorrência	70	Classificado
5º	Orivaldo Ferreira De Sales Filho	Ampla Concorrência	70	Classificado
6º	Carlos Eduardo Santos Rocha Da Silva	Ampla Concorrência	70	Classificado

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Não houve candidato aprovado/classificado

CAMPUS VÁRZEA GRANDE

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL "D"

Ordem	Nome	Reserva de vaga	Pontuação Final	Situação
1º	Herrisson Vinicius Machado De Freitas	Ampla Concorrência	69	Aprovado
2º	Hermes Teodosio Santos Junior	Ampla Concorrência	67	Classificado
3º	Nathalia De Souza Leite	Negros	65	Classificado
4º	Lucas Viana Dos Santos	Ampla Concorrência	67	Classificado

CARGO: MÉDICO (ÁREA: PSIQUIATRIA) - NÍVEL "E"

Não houve candidato aprovado/classificado

II - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

III – O concurso público de que trata o Edital IFMT nº 133/2023 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade deste IFMT.

IV - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 13:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655312

Código de Autenticação: 97b6c5b303



PORTARIA 437/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 438/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000147.2024-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Osvair Aredes da Silva	1753084	Coordenador de Registro e Documentação Escolar	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 15:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655743

Código de Autenticação: 14e44d144b



PORTARIA 438/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 439/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23194.000492.2024-94](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Elson Santana de Almeida	PROEX - Projeto Maria Terra	***.391.***-**	***456*****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 24 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 15:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655530

Código de Autenticação: 44575a7d4a



PORTARIA 439/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 440/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000170.2023-43, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **11.834.039/0001-20**, impedida **de licitar e contratar com a órgãos e entidades da União, e descredenciada do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) anos;**

Art. 2º A aplicação se dá, em síntese, pelo não cumprimento das Cláusulas 19.1.3 do Termo de Referência e no item 21.1.8 do edital do Pregão Eletrônico SRP 01/2021 UASG: 158950 / CONTRATO Nº. 002/2021 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, ao falhar ou fraudar na execução do contrato e comportar-se de modo inidôneo, com fundamento nos itens 19.2.4 Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão SRP 01/2021 UASG: 158950, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/02/2024 15:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655327

Código de Autenticação: 13f70d0363



PORTARIA 440/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 441/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23753.000068.2024-67](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de medalhas para atender aos eventos desportivos que serão realizados nos anos de 2024 e 2025, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Michael Alves de Almeida	1961641	DCDL	Presidente - Demandante
Isabela Silva Campos	3689119	PROEX	Membro - Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	DADM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 20/02/2024 15:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655326
Código de Autenticação: 4b8552d8e0



PORTARIA 441/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 442/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23752.000649.2023-28](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 06/2024 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e a **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do Tipo Coletivo para os alunos e estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – IFMT- Campus Avançado Sinop, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Viviane Lazarini Baldan 2091270	Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes 3008952
Gestor do Contrato	Tony Vicente de Oliveira 2269191	Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos 3222435

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655290
Código de Autenticação: ef844bf354





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 443/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23193.001180.2023-27](#) e [23193.001191.2023-15](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1288614	Jaqueline Alves Senabio	Técnico de Laboratorio	01	02	01/03/2024
2942033	Rodrigo da Silva Lopes	Assistente em Administração	06	07	23/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/02/2024 07:31:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656011
Código de Autenticação: acfd638299





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 444/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23188.004828.2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/12/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Solange Arnoldt Bertotti**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1248045**, lotada no *Campus Juína*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública**, pela **Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/02/2024 07:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655965

Código de Autenticação: 3a4c33c0b6



PORTARIA 444/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 445/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003914.2023-81](#), [23188.003916.2023-71](#), [23188.003917.2023-15](#) e [23188.003915.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012056	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	Téc. de Tecnologia da Informação	04	05	07/02/2024
1578915	Luiz Alberto Rodrigues Goncalves	Assistente em Administração	11	12	24/02/2024
1579030	Marcio Sales Santana	Analista de Tec. da Informação	11	12	24/02/2024
1579956	Renata Raizel Policarpo	Administrador	11	12	23/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/02/2024 07:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655772

Código de Autenticação: 280c12c6f8



PORTARIA 445/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 446/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000617.2024-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 19 de fevereiro de 2024, a servidora **FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS**, matrícula SIAPE nº 2520139, ocupante do cargo de Engenheira-Area, pertencente ao Quadro permanente deste IFMT Reitoria, como Coordenadora-Adjunta Administrativa do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal no âmbito do IFMT, com carga horária semanal de atividades limitada a 20 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/02/2024 08:46:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656218

Código de Autenticação: 26f8276961



PORTARIA 446/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 447/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000195.2024-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Marcos Luiz Peixoto Costa Junior	1163341	Coordenador de Transporte e Emissão de Empenhos	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Coordenador de Logística e Manutenção	FG 02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 10:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656342

Código de Autenticação: e57aeb2281





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 448/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23750.000420.2023-11](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 12/2024 e 13/2024 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e as empresas NASCIMENTO E ARRUDA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SERVIPAR LTDA, inscritas respectivamente no CNPJ 02.094.635/0001-20 e 11.804.441/0001-62, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas em obras de engenharia para edificação de muro/cercamento e guarita de acesso do Campus Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Dercidio Fava Marchezini 1659606	Jose Rodrigues dos Reis 1957687
Gestor do Contrato	Junior Rafael de Souza 1399508	Celio Monzano Silva Souza 3106001

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 10:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656231
Código de Autenticação: 8bb89c9c33





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 449/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000222.2024-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 09 de fevereiro de 2024, o servidor **WASHINGTON FABRICIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2782428, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, da função gratificada da Assessoria de Tecnologia da Informação deste IFMT - Campus Várzea Grande, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFMT – *Campus* Várzea Grande, para exercer a função de Coordenadora de Compras, código FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653442
Código de Autenticação: 4d413491da



PORTARIA 449/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 450/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23751.000853.2023-59](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3301011	Mamynne Correa da Costa Rodrigues	Assistente de Aluno	01	02	28/01/2024

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656639
Código de Autenticação: d066c6ac87



PORTARIA 450/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 451/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004496.2023-61](#) e [23194.004497.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1578847	Aldo Ricci Figueiredo Filho	Assistente em Administração	11	12	24/02/2024
1579744	Glauber Botelho da Cruz	Assistente em Administração	11	12	24/02/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656611
Código de Autenticação: 44d4b499b6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 452/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000351.2024-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SAULLO DIOGO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1751977, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, da função comissionada de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora ALEXANDRA DE PAIVA SOARES, matrícula SIAPE nº 1817683, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* São Vicente, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656523
Código de Autenticação: 677fef141b



PORTARIA 452/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 453/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000587.2024-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão de elaboração do Regulamento para o Programa Institucional de Inovação Tecnológica do IFMT - Programa InovaIF, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Presidente
Alexandre dos Santos	1962211	Membro
Eliel Batista da Silva	2244761	Membro
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro

Art. 2º A comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:58:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656517
Código de Autenticação: b1afa01133



PORTARIA 453/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 454/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000390.2024-58](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de sistema para envio dos eventos do e-Social e EFD-REINF, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Debora Lethicia da Silva Rezende Avila	3318974	RTR-PROAD	<i>Presidente</i> - Demandante
Wansel Juvino de Lemos	3324405	RTR-DSTI	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	RTR-DADM	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656501
Código de Autenticação: adc79d9b2b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 455/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23188.000624.2024-67](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Renovação da plataforma Webex , conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Terezinha Hota da Silva	2220214	RTR-GAB	<i>Presidente</i> - Demandante
Leonardo Teofilo Pignati	1921632	RTR-DSTI	<i>Membro</i> - Representante da Área Técnica
Sebastiao Cesar Dias Goncalves de Moura	1875879	RTR-DADM	<i>Membro</i> - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656497
Código de Autenticação: 1ce8e00356



PORTARIA 455/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 456/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000146.2024-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANDREIA DA SILVA SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1799392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenadora de Registro e Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **OSVAIR AREDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1753084, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenador de Registro e Documentação Escolar, código FG 01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 21/02/2024 15:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656480
Código de Autenticação: b4a7833447



PORTARIA 456/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 457/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000193.2024-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a servidora **LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2191320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 2º Dispensar o servidor **LUCAS DE PAULA MERA**, matrícula SIAPE nº 2046693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 3º Dispensar o servidor **PEDRO FELLIPE VIEIRA GOMIDES**, matrícula SIAPE nº 3357180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Rural e Análise Ambiental, código FG 04.

Art. 4º Designar o servidor **LUCAS DE PAULA MERA**, matrícula SIAPE nº 2046693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 5º Designar o servidor **PEDRO FELLIPE VIEIRA GOMIDES**, matrícula SIAPE nº 3357180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 21/02/2024 16:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655773

Código de Autenticação: 6c572ac2e8



PORTARIA 457/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 458/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.001210.2023-85](#);

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Campus Juína	Presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente
Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente

Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glucia Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Morais	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Noemi dos Reis Correa	1882175	Presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Vice-presidente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 1º Suplente
Elaine Neris	2799321	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Douglas Goncalves Sete	1936223	Presidente
Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Vice-presidente

Antonio Weizenmann	2083601	Membro 1º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Morais	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Mateus da Silva Tonon	1291166	Presidente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Vice-presidente
Ademária Moreira Novais	1758091	Membro 1º Suplente
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
-------	-----------------	--------

Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Josemar Pedro Lorenzetti	1957819	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 3º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 09:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657063

Código de Autenticação: b769ecc58f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 459/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000400.2024-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE nº 1959866, nomeada pela Portaria IFMT nº 134 de 31.01.2022, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2022, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau, dos Cursos de Eletrotécnica Industrial, Licenciatura em Física e de Bacharelado em Administração, que se realizará no dia **22 de fevereiro de 2024**, às 19:00h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 09:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657031

Código de Autenticação: 2772593a76



PORTARIA 459/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 460/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo n. 23196.000184.2024-49;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a lotação provisória do servidor **Rosy Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1631188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Bela Vista, para continuar desenvolvendo as suas atividades no *Campus* Rondonópolis, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 09:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657014
Código de Autenticação: 8192aedc1c



PORTARIA 460/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 461/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000659.2024-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela reformulação da Resolução CONSUP/IFMT nº 114/2022, que trata do Regulamento da Política de Desenvolvimento de Pessoas do IFMT, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	PROPESSOAS/ ESFOR	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	PROPESSOAS	Membro
Jandilson Vitor da Silva	3453183	CPPD	Membro
Juliana Borges Alexandre	1958832	CIS	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/02/2024 10:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656539
Código de Autenticação: b9c70f5461



PORTARIA 461/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 462/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.001788.2023-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Valdiego Siqueira Melo	1707207	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/02/2024 11:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657236
Código de Autenticação: 64359a474e



PORTARIA 462/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 463/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.001175.2023-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Jessica Teixeira de Mendonca	1885521	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/02/2024 11:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656472
Código de Autenticação: 987536f1cf



PORTARIA 463/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 464/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.001787.2023-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Sergio Oliveira Mendes	3222325	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/02/2024 11:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656458
Código de Autenticação: 188bdaf8d2



PORTARIA 464/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 465/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23193.001333.2023-36](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Mariane Gomes de Lima	1318521	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/02/2024 11:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656437
Código de Autenticação: fd194e6065



PORTARIA 465/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 466/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000261.2024-67](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Várzea Grande, da função gratificada de Coordenador de Contratos e Aquisições, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2420366, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, código FG 02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 14:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657332

Código de Autenticação: a902d82c05



PORTARIA 466/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 467/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.001775.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lucimar Aparecida Soares da Silva**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2095851**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Barra do Garças, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.02.2024 a 22.05.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de **06.03.2014 a 04.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 14:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657331

Código de Autenticação: e043d1c179



PORTARIA 467/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 468/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000400.2024-55](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora, **PAMELA CRISTINA CRIADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1885380, na função de Diretora-Geral Substituta do IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nomeada pela Portaria IFMT nº 384 de 09.02.2024, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau, do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, que se realizará no dia **22 de fevereiro de 2024**, às 19:00h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/02/2024 14:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657352

Código de Autenticação: b29f2ad4da



PORTARIA 468/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 469/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.004135.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vania Regina de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1444603**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.02.2024 a 25.04.2024**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.03.2014 a 01.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 08:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657569
Código de Autenticação: 09430d9c7b



PORTARIA 469/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 470/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.000008.2024-05](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Oswaldo Martins Capelani**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **1585204**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus São Vicente**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.02.2024 a 26.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **12.11.2017 a 10.11.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 08:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657544

Código de Autenticação: 0814caef05



PORTARIA 470/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 471/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.003320.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Franciely Laura de Arruda e Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2106428**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **28.02.2024 a 28.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 08:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657521

Código de Autenticação: 23cef08f43



PORTARIA 471/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 472/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.000044.2024-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Deniza Luiza Adorno**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais**, Matrícula SIAPE nº **2108618**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Barra do Garças**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **29.02.2024 a 29.03.2024**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **02.04.2014 a 31.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 08:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657405
Código de Autenticação: 6f977d2fb6



PORTARIA 472/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 473/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23753.000486.2023-73](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 14/2024 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.058.518/0001-19, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPIs, materiais, utensílios e equipamentos para atender o Instituto Federal de Mato Grosso Campus *Avançado* Tangará da Serra, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Débora Neves de Melo 1778031	Luis Claudio Alves Viana 2653247
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida 1990099	Camila Beatriz Bennemann 2105988
Gestor do Contrato	Michelle Fernanda Martin 2088068	Camila Beatriz Bennemann 2105988

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/02/2024 08:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657280
Código de Autenticação: 52a428a794



PORTARIA 473/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 474/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003063.2023-98](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 75/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 09.01.2024, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...] As Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Tatiane Franciely Chupel	2323488	São Vicente
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
William Pietro de Souza	3126818	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Guarantã
Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista

Leia-se:

[...] As Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus/Polo
Igor Cesar Pereira da Silva	1961259	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Julicleison Medice Vaz de Almeida	3331440	São Vicente
Eliel Regis de Lima	2346865	Cáceres
Valber Lemes Zacarkim	1135897	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis

Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
William Pietro de Souza	3126818	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Garantã
Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda	1929713	Várzea Grande
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	2392326	Cuiabá - Bela Vista

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 08:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657218

Código de Autenticação: 78056ebaa5



PORTARIA 474/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 475/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000218.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1652602, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Alta Floresta, nomeado pela Portaria IFMT nº 734 de 19.04.2021, publicada no Diário Oficial da União de 20.04.2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Zootecnia, que se realizará no dia **23 de fevereiro de 2024**, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/02/2024 14:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657993

Código de Autenticação: ff1587c3c1



PORTARIA 475/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 476/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/01/2024:

JESUMAR LOPES SIQUEIRA

SIAPE nº **1307459**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: [23190.001551.2023-09](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/02/2024 08:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658127

Código de Autenticação: e326e46261



PORTARIA 476/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 477/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23191.000084.2024-62](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **02.02.2024**, a servidora **Tania Sofia de Souza Silva**, matrícula SIAPE nº **2389758**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - **Profº Olegário Baldo**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 08:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658048

Código de Autenticação: eebad607df



PORTARIA 477/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 478/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23188.000551.2024-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **09.02.2024**, ao servidor **Phelipe Dall Apria Paes de Barros Campos**, Matrícula SIAPE nº **3171014**, ocupante do cargo de **Técnico em Audiovisual**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Primavera do Leste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Tecnólogo em Filmmaker**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 08:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658016

Código de Autenticação: 0b48c2233b



PORTARIA 478/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 479/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.000270.2024-68](#):

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Evandro Rafael de Oliveira	3222828	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	08/02/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 08:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657997

Código de Autenticação: 9b0d77020e



PORTARIA 479/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 480/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000593.2024-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Mirian Angélica da Silva	1754783	Coordenadora de Estágio	FG 02	26/02 a 01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 08:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657956
Código de Autenticação: e286182e26



PORTARIA 480/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 481/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001648.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Central de Organização e Execução da 2ª fase da VI edição da Olimpíadas de Matemática das Instituições Federais (OMIF), passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Função
Maurino Atanásio	3206925	Presidente
Edgar Nascimento	1308887	Vice-presidente
Marco Antonio de Oliveira Barros	1605778	Membro
Moacir Penazzo	1648095	Membro
Devair Marcelo de Almeida	1338121	Membro
Andreza Moraes Branco Leria	2416912	Membro
Marcelo Cesar Velasco e Silva	1655034	Membro
Fuad José Rachid Jaudy	1692753	Membro
Celso José Ferst Junior	2192151	Membro
Yuri Ogaya de Assumpção	1755184	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Clotilde Tania Rodrigues Luz	1186824	Membro
Reinaldo Silva Barbosa	1096320	Membro
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	Membro
Gabriela Borges Barbosa	1861442	Membro
Thiago Andre de Almeida	2271943	Membro
Antonio Borromeu	1097319	Membro
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	Membro
Luiz Fernando de Moraes Campos Filho	1033935	Membro
Amanda Moraes Rodrigues	2143980	Membro
Elisangela de Souza	1774511	Membro
Willian dos Santos Rodrigues	3060415	Membro
Adriano Mamedes Silva Nascimento	2697104	Membro
Manoel Rodrigo Moreira	1957845	Membro
André Krindges	2333571	Membro
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Membro

Art. 2º Permanece inalterados os demais dispositivos da Portaria 3231/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/02/2024 08:23:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657945

Código de Autenticação: 47b5277a42



PORTARIA 481/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 482/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001402.2022-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, matrícula SIAPE 3008428 em substituição a servidora **Hagata Guimaraes de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 393 de 24.02.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 393 de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, de 04 de abril de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.001402.2022-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 393, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 13:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658938
Código de Autenticação: 322fa169af



PORTARIA 482/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 483/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23747.000989.2023-28](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/08/2023**, ao servidor **Pedro Fellipe Vieira Gomides**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3357180**, lotado no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/02/2024 15:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659040

Código de Autenticação: 2212c550d9



PORTARIA 483/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 484/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001178.2023-16](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444855	Ben Hur Cardoso	Contador	14	15	05/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 15:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659039
Código de Autenticação: b72b2ba78c



PORTARIA 484/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 485/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.004285.2023-15 e o Ofício CS nº 02/2024 – CS/IFMT/PORTARIA 2873 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 2873, de 09 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2023 de 09.11.2023, objeto do Processo nº 23188.004285.2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício CS nº 02/2024, assinado pela presidente da Comissão de Sindicância;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2873, de 09.11.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659019
Código de Autenticação: 8057a8601e



PORTARIA 485/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 486/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.000989.2023-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Pedro Felipe Vieira Gomides**, Matrícula SIAPE nº **3357180**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	KASSIO DOS SANTOS CARVALHO
		DENIS SILVA NOGUEIRA
	Externo	ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION
		THIAGO GRASIANO MENDES DE SÁ

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659016
Código de Autenticação: 74ebfc3e23



PORTARIA 486/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 487/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002362.2022-11 e o Ofício CPAD 2479/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.479, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002362.2022-11, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.479, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º. Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/02/2024 15:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658991

Código de Autenticação: 3f33e73534



PORTARIA 487/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 488/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70 e o Ofício CPAD 2481/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviços nº 09/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.481, de 20.09.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 26/02/2024 15:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658975

Código de Autenticação: 5e3c0008c1



PORTARIA 488/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 489/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002289.2022-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, matrícula SIAPE 3008428 em substituição a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2481 de 20.09.2022;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2481 de 20.09.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002289.2022-70, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2481, de 20.09.2022.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/02/2024 17:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659138
Código de Autenticação: 26465ac220



PORTARIA 489/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 490/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000680.2024-00](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração da instrução normativa referente à concessão de bolsa produtividade aos pesquisadores do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Natalia Ramos Batista Chaves	3133464	Membro
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Membro
Alexandre dos Santos	1962211	Membro
Adilson Vagner de Oliveira	1754630	Membro
Vitale Joanoni Neto	1220728	Membro
Renato Andrade Teixeira	1695386	Membro
Sergio Gomes da Silva	1919666	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 09:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659496
Código de Autenticação: beefb81a66



PORTARIA 490/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 491/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000681.2024-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão para elaboração da minuta da instrução normativa referente à concessão de auxílio a servidores do IFMT para participação em eventos, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Eliei Batista da Silva	2244761	Membro
Sergio Gomes da Silva	1919666	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	Membro
Karine Felix Delmondes	3222770	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro

Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 09:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659503
Código de Autenticação: 5ddbcccdfa



PORTARIA 491/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 492/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.000111.2024-47**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15/01/2024**, o adicional de insalubridade, no percentual de 10 % (Dez por cento) sobre o vencimento básico, para o servidor Paulo Cesar Cavalcante Vila Nova, Matrícula SIAPE nº 2202323, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA (PCIFE) - 701244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, lotado no Coordenação de Apoio à Pesquisa, **com o desempenho de atividades nos Laboratório de Química**, conforme PORTARIA 309/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2023 e também o OFÍCIO Nº 6/2024 - SVC-CGGP/SVCDGPDII/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, que detalha suas atividades.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/02/2024 09:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659447

Código de Autenticação: e95d165317



PORTARIA 492/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 493/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000121.2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 26/01/2024**, o adicional de insalubridade, no percentual de 10 % (Dez por cento) sobre o vencimento básico, para a servidora Bruna dos Santos Franca Matrícula SIAPE nº 1382739, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA (PCIFE) - 701244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Alta Floresta*, lotada no Coordenação de Laboratórios, **com o desempenho de atividades na GHE – 06 – Laboratório de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos**, conforme PORTARIA 2/2024 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2024.

A concessão tem em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa 1/2023 - RTRGAB/RTR/IFMT, que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/02/2024 09:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659424

Código de Autenticação: 5166f28b11



PORTARIA 493/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 494/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000152.2024-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores técnico-administrativos do IFMT *Campus Sorriso*, lotados no ambiente organizacional da Biblioteca, a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 10:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659570
Código de Autenticação: f7a48c0aee



PORTARIA 494/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 495/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000669.2024-31](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pelo Processo Seletivo simplificado para colaboradores internos que atuarão como bolsistas no projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênios e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA"**, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Função
Rodolfo de Oliveira Sarat	1760076	Presidente
Silvana de Alencar Silva	1651770	Membro
Fabiane da Silva Arruda	2059891	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 10:07:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659554
Código de Autenticação: 0eb8a2466a



PORTARIA 495/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 496/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000729.2024-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Organizadora do I encontro presencial dos coordenadores da oferta do Programa Bioeconomia na Amazônia Legal - Bolsa Formação/Pronatec, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Função
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Presidente
Alex Sandro Siqueira da Silva	1658047	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Fátima Elizabete dos Reis Matias	2520139	Membro
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	Membro
Greice Aparecida de Oliveira	272505	Membro
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/02/2024 14:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659485

Código de Autenticação: 59f060aea2



PORTARIA 496/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 497/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo eletrônicos nº 23188.000639.2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, a partir de 28.02.2024, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora **Geila Maria Martins Azevedo**, Matrícula SIAPE nº 1543429, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Cáceres*.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/02/2024 15:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659929
Código de Autenticação: 3346e2e2ac



PORTARIA 497/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 498/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Função gratificadas - FG 4, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Campus Rondonópolis	Coordenação de Apoio à Chefia do Departamento de Ensino	FG 4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659922
Código de Autenticação: 0ec303c640



PORTARIA 498/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 499/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000871.2023-13](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1682400	Welber de Carvalho Batista	Contador	10	11	04/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 15:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659977
Código de Autenticação: 8d0eb481cc



PORTARIA 499/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 500/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000136.2024-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ALINE BERNARDES VALEZE**, matrícula SIAPE nº 1894389, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenadora de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **JOSANE DO NASCIMENTO FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1970727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 15:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659414
Código de Autenticação: 3e459a7b09



PORTARIA 500/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 501/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000276.2024-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **KELLYN FERREIRA ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 2731980, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Várzea Grande, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, Código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **DENILSON BOTELHO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2655467, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Várzea Grande, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, Código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/02/2024 15:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659745

Código de Autenticação: 979db7b2de



PORTARIA 501/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 502/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 29/01/2024:

JESSICA TEIXEIRA DE MENDONCA

SIAPE nº **1885521**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23195.000059.2024-49](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660222

Código de Autenticação: 91f8394bb3



PORTARIA 502/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 503/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

VALDIEGO SIQUEIRA MELO

SIAPE nº **1707207**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: [23748.001846.2023-23](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660218

Código de Autenticação: 62ff710646



PORTARIA 503/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 504/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

MARIANE GOMES DE LIMA

SIAPE nº **1318521**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23748.000188.2024-33](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:47:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660214

Código de Autenticação: 620950fa2e



PORTARIA 504/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 505/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 28/01/2024:

SERGIO OLIVEIRA MENDES

SIAPE nº **3222325**

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23748.001849.2023-67](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:48:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660212

Código de Autenticação: ffea0a740f



PORTARIA 505/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 506/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.000211.2024-90](#) e [23748.000218.2024-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1658044	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	Técnico em Assuntos Educacionais	10	11	18/09/2023
2180983	Rosana Fatima Barbieri de Moraes	Técnico em contabilidade	06	07	04/12/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:49:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660031
Código de Autenticação: 29e5d95881



PORTARIA 506/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 507/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23195.000062.2024-62](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aluisio Gonçalves de Farias**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2152241**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Juína*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **29.02.2024 a 28.05.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.08.2014 a 17.08.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/02/2024 07:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660015
Código de Autenticação: afb5b6efb4



PORTARIA 507/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 508/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004527.2023-62](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Centro de Referência de Canarana, ano letivo 2024 - Projeto 3.220.009, referente ao convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC”, designada pela Portaria n. 3069/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:50:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659997
Código de Autenticação: 0450dc2f80



PORTARIA 508/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 509/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

PORTARIA 509/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021 e considerando o **Edital IFMT nº 133/2023**, publicado no D.O.U de 27.10.2023, e seus editais complementares/retificadores,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação geral por cargo e pontuação do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico Administrativos em Educação, de que trata o Edital 133/2023, publicado no D.O.U de 27.10.2023, e a Portaria n. 437, 20.02.2024, publicada no D.O.U. de 21.02.2024, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso Público conforme abaixo:

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS - NÍVEL "C" - Classificação Geral

Nome	Pontuação Final
Gabriel Luiz Magalhães Rupolo	69
Vanessa Marques De Siqueira Leite	61
Aline Luzia Felix	60

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:50:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659415
Código de Autenticação: e9388a0bc5



PORTARIA 509/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 510/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004292.2023-20](#); [23194.003872.2023-08](#) e [23194.004498.2023-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1518404	Henriett Marques Montanha	Psicólogo	12	13	24/01/2024
1669264	Thais Helena Correa Bilibio Perin	Assistente em Administração	10	11	08/01/2024
1665374	Yanne Emelyn da Silva Souza	Arquiteto e Urbanista	06	07	01/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 07:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659993
Código de Autenticação: cece23f142





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 511/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000239.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ADRIEL MARTINS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2306804, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **TATIANE MOREIRA SIQUERI SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2073193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC.

Art. 3º Designar o servidor **ADRIEL MARTINS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2306804, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Apoio à Chefia do Departamento de Ensino, código FG 04.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 10:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659660

Código de Autenticação: 8efb997b80





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 512/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000159.2024-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores técnico-administrativos do IFMT *Campus Sorriso*, lotados no ambiente organizacional da Coordenação Pedagógica (Assistente de Alunos), a flexibilização da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, ininterruptas, e 30 (trinta) horas semanais, em, no mínimo, 5 (cinco) dias da semana, dispensando-se o horário de intervalo para refeições, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 10:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659588
Código de Autenticação: e2c17f93d1



PORTARIA 512/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 513/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000751.2024-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Atualização do Regimento da Ativa Incubadora de Empresa do IFMT**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Presidente
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Arilson Hoffmann	2384152	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	1163603	Membro
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Membro
Janile Silva Rodrigues de Jesus	1011822	Membro
Lourivani Bastos de Souza	2303674	Membro
Matheus Magalhaes de Souza	3282595	Membro
Priscila Terezinha Aparecida Machado	1326086	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 13:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660600
Código de Autenticação: 1cf51917b5



PORTARIA 513/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 514/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23195.001085.2023-11** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Andreia da Silva Sanches**, Matrícula SIAPE n. 1799392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Sorriso**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução CONSUP/IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 13:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660544
Código de Autenticação: 6fd3a9d1e9



PORTARIA 514/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 515/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000751.2024-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Atualização do Regulamento do Programa de Empresas Juniores do IFMT - IFMT Júnior**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Presidente
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas	2948341	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	1755042	Membro
Jessica Taynara Montes	1324275	Membro

Art. 2º A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 13:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660537
Código de Autenticação: bbb212c68b



PORTARIA 515/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 516/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000661.2024-75:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória do servidor **Tiago Rossato Muraro**, Matrícula SIAPE n. 1405620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)/Área: Eletrotécnica, pertencente ao quadro de servidores deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, para compor força de trabalho na Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos, **até 30.03.2025**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/02/2024 13:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660450

Código de Autenticação: 6ee311f84c



PORTARIA 516/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 517/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000283.2024-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TELMA DA SILVA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1763874, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/02/2024 13:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659520
Código de Autenticação: 1351746a34



PORTARIA 517/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 518/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000136.2024-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº **500/2024** - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de **27 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 15:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660823

Código de Autenticação: 9513a53ab8



PORTARIA 518/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 519/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.000136.2024-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de janeiro de 2024, a servidora **ALINE BERNARDES VALEZE**, matrícula SIAPE nº 1894389, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função comissionada de Coordenadora de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **JOSANE DO NASCIMENTO FERREIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1970727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função comissionada de Coordenadora de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 15:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660809
Código de Autenticação: 8329dce4c0



PORTARIA 519/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 520/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.000146.2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **19/01/2024**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Ruan Carlos Ramos da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1978688**, lotado no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica**, pela **Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/02/2024 16:00:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660801

Código de Autenticação: 6dee215caf



PORTARIA 520/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 521/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000351.2024-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 452, de 21.02.2024, publicada no DOU em 23.02.2024, seção 2, página 21, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Dispensar o servidor **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1751977[...]

Leia se:

[...] Dispensar, a partir de 2 de fevereiro de 2024, o servidor **SAULLO DIOGO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1751977[...]

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/02/2024 16:00:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660785

Código de Autenticação: c05c345b91



PORTARIA 521/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 522/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup n. 110, de 04 de novembro de 2022;
- Edital n. 252/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- Ofício n. 18/2024 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Robiney Sousa dos Santos Kanela**, Matrícula SIAPE n. 2942069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Alta Floresta**, nos termos do art. 4º, inciso II da Resolução Consup n. 110/2022 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/02/2024 16:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660758

Código de Autenticação: 8f0531fee5



PORTARIA 522/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 523/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003980.2023-51](#) e [23188.003981.2023-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1444542	Bruno Jose de Amorim Coutinho	Assistente em Administração	13	14	05/03/2024
1418235	Dirlene Ramalho da Silva	Téc de Tecnologia da Informação	13	14	05/03/2024

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/02/2024 06:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660923
Código de Autenticação: da38b24ceb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 524/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23188.000661.2024-75:

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA 516/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de fevereiro de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º **Designar** o servidor **Tiago Rossato Muraro**, Matrícula SIAPE n. 1405620, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)/Área: Eletrotécnica, pertencente ao quadro de servidores deste IFMT - *Campus Primavera do Leste*, para desenvolver atividades laborais na Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, **até 30.03.2025. (NR)**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/02/2024 08:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 660832

Código de Autenticação: 13e9b9f4bc



PORTARIA 524/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 525/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando Processo eletrônico nº [23196.000239.2024-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane Moreira Siqueri Santos	2073193	Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/02/2024 10:02:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659655
Código de Autenticação: 8d684bb6f9



PORTARIA 525/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 526/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o [Processo 23197.000401.2024-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da [Portaria 666/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 08.04.2021, à servidora **Fernanda Dias Martins**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1483436, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na *Campus São Vicente*, a partir de **29.02.2024**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 29/02/2024 10:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661291
Código de Autenticação: 753d4004ef



PORTARIA 526/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 527/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000789.2024-39](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores ativos na condição de bolsistas do Projeto “Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional**, referente ao convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC”, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Presidente
Paulo Roger Roseno Dias	1807729	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Suplente

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/02/2024 10:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661287

Código de Autenticação: 307a24cc47



PORTARIA 527/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 528/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23444.000216.2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **23/02/2024**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Gricielle Aparecida Sutil**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2085399**, lotada no Campus **Sorriso**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Engenharia de Alimentos**, pela **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gricielle Aparecida Sutil, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/02/2024 13:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661422

Código de Autenticação: f7d8688906



PORTARIA 528/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 529/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2023:

MARCOS DE OLIVEIRA VALIN JR

SIAPE nº **2949014**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: [23194.004573.2023-82](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/02/2024 17:45:11.

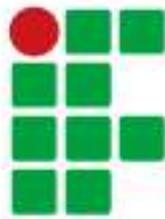
Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661464

Código de Autenticação: 7e7e96dbde



PORTARIA 529/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CODIR
ATO Nº 1/2024 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a 9ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 15 de dezembro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis.

RESOLVE:

APROVAR a indicação dos representantes do Colégio de Dirigentes, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho do Consup designado pela Resolução Consup nº 122, de 14 de novembro de 2023 responsável pela realização de estudos e propostas de flexibilização do período de férias Docentes no Calendário Referência do IFMT.

Nome	Matrícula	Campus
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Cuiabá Bela Vista
João Vicente Neto	1097243	Avançado Lucas do Rio Verde
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Pontes e Lacerda

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

Julio César dos Santos
Presidente do Colégio de Dirigentes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 15/02/2024 08:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651983

Código de Autenticação: c14e1d0534





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CODIR
ATO Nº 2/2024 - RTR-CODIR/RTR/IFMT

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

RESOLVE:

APROVAR o Calendário das reuniões ordinárias do Colégio de Dirigentes para o ano de 2024, conforme abaixo.

Data	Horário	Dia da semana	Formato	Local	Número da Reunião
19/03/2024	8h às 12h	Terça-feira	Viirtual	Plataforma Cisco Webex	2ª Reunião ordinária
26/04/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Sexta-feira	Presencial	Reitoria	3ª Reunião ordinária
21/05/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Terça-feira	Presencial	Campus Avançado Sinop	4ª Reunião ordinária
11/06/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Terça-feira	Presencial	Campus Avançado Tangará da Serra	5ª Reunião ordinária
16/07/2024	8h às 12h	Terça-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	6ª Reunião ordinária
21/08/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Quarta-feira	Presencial	Campus Barra do Garças	7ª Reunião ordinária
17/09/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Terça-feira	Presencial	Campus Várzea Grande	8ª Reunião ordinária
09/10/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Quarta-feira	Presencial	Campus Avançado Guarantã do Norte	9ª Reunião ordinária
12/11/2024	8h às 12h	Terça-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	10ª Reunião ordinária

10/12/2024	8h às 12h e das 14h às 17h	Terça-feira	Presencial	Reitoria	11ª Reunião ordinária
------------	----------------------------------	-------------	------------	----------	--------------------------

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2024.

Julio César dos Santos
Presidente do Colégio de Dirigentes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

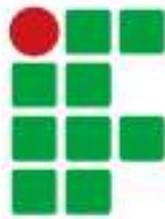
Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/02/2024 15:14:28.
- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral - CD0002 - ROO-DIR**, em 20/02/2024 15:16:04.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 20/02/2024 15:25:13.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 20/02/2024 15:36:07.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 20/02/2024 15:51:53.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 20/02/2024 15:52:15.
- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 20/02/2024 16:26:19.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 20/02/2024 16:42:42.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 20/02/2024 16:50:05.
- **Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG**, em 20/02/2024 16:56:37.
- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 20/02/2024 18:25:44.
- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 20/02/2024 21:10:43.
- **Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD - DMT-DG**, em 21/02/2024 07:38:44.
- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 21/02/2024 08:43:56.
- **Joao Aparecido Ortiz de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - JNA-DG**, em 21/02/2024 09:04:20.
- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 21/02/2024 09:43:00.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 21/02/2024 10:55:20.
- **Joao Germano Rosinke, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROAD**, em 21/02/2024 11:14:45.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 21/02/2024 13:33:57.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 22/02/2024 16:01:49.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 23/02/2024 10:31:42.
- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 23/02/2024 10:50:10.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 23/02/2024 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654697
Código de Autenticação: a3bac08e94





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 1/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário das reuniões ordinárias do Consup para o ano de 2024, conforme abaixo.

Data	Horário	Dia da semana	Formato	Local	Número da Reunião
27/03/2024	8h às 12h	Quarta-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	62ª Reunião Ordinária
16/05/2024	8h às 12h	Quinta-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	63ª Reunião Ordinária
29/07/2024	8h às 12h	Segunda-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	64ª Reunião Ordinária
18/09/2024	8h às 12h reunião 14h às 17h capacitação	Quarta-feira	Presencial	Reitoria do IFMT	65ª Reunião Ordinária
19/11/2024	8h às 12h	Terça-feira	Virtual	Plataforma Cisco Webex	66ª Reunião Ordinária

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 20/02/2024 14:56:39.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:18:03.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:33:48.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:20:53.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:04:50.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:26:53.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:15:01.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:15:30.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:06:41.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:06:51.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:16:09.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:32:41.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 11:03:24.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:19:18.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva , ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:30:13.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:13:55.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:51.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:31:27.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:45:12.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:45:38.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:55:49.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:24:12.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655712
Código de Autenticação: 407a38e038





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 2/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Aprovar a Resolução Consup n. 143, de 2023 que estabeleceu, *ad referendum*, e em caráter de excepcionalidade, as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do IFMT.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.004808.2023-15](#), o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130, de 2022, e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Resolução Consup n. 143, de 20 de dezembro de 2023 que estabeleceu, *ad referendum*, e em caráter de excepcionalidade, as condições para flexibilização do número de dependências para progressão parcial nos estudos, nos regimes semestrais e anuais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de que trata o art. 325 do Regulamento Didático (Resolução n. 081, de 2020).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base na Resolução Consup n. 143, de 2023, *ad referendum*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:45:43.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:17:33.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:33:00.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:19:10.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:04:24.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:26:42.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:14:55.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:55.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:06:03.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:06:41.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:15:25.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:33:10.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:59:09.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:20:34.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:29:03.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:12:05.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:42.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:31:09.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:43:24.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:44:27.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:55:29.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:21:52.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:27:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655808
Código de Autenticação: 18a4c1e88c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 3/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Homologar as Resoluções de n. 2 a 8, de 2024 recomendadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [OFÍCIO Nº 3/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT](#), o art. 18, inciso IX do Regimento Interno do CONSUP, aprovado pela Resolução Consup 130, de 2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Resoluções recomendadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme especificado abaixo:

Resolução CONSEPE nº	Processo	Assunto
02/2024	23194.004102.2023-74	Aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva.
03/2024	23190.001735.2023-61	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, campus Cuiabá Bela Vista, parceira IFMT/SEDUC/MT, Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana.
04/2024	23753.000685.2022-09	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante intercomplementar ao Ensino Médio - parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a SEDUC - Escola Estadual 13 de maio.
05/2024	23191.000454.2023-81	Plano de Trabalho do Projeto colaborativo denominado Tempo de inatividade de forrageamento de formigas cortadeiras e estimativa do crescimento de saúveiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres (Executora), Eldorado Florestal (Instituição Parceira) e Fundação de Apoio UNISELVA

Resolução CONSEPE nº	Processo	(Interveniente). Assunto
06/2024	23188.001788.2022-4	Plano de Trabalho do projeto de inovação: Cooperação técnica e tecnológica - EFICÁCIA X IFMT.
07/2024	23444.001180.2023-28	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso.
08/2024	23194.003582.2023-56	Ajustes no Plano de Trabalho do Projeto de Extensão denominado Bioeconomia da Amazônia Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
 Presidente substituto do Conselho Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:46:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:17:11.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:31:54.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:18:45.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:04:01.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:26:29.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:14:35.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:46.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:04:40.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:06:31.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:14:57.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:33:29.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:57:22.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:19:59.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:28:43.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:11:36.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:34.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:30:49.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:44:04.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:44:15.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:55:11.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:21:16.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656256

Código de Autenticação: 54e0099771





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 4/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Designação de relatoria ao [processo 23750.000448.2023-41](#) que trata da solicitação de alteração do Art. 52, IX, da Resolução Consup nº 110/2022 em conflito com o Art. 11, "b" da Resolução Consup 105/2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23750.000448.2023-41](#), o art. 38 do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23750.000448.2023-41](#) que trata da solicitação da alteração do art. 52, IX, da Resolução nº 110/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT em conflito com o Art. 11, "b" da Resolução 105/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT.

Nome	Representação
Daniel Domingos Alves	Docente
Marcos Antonio da Silva	Docente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:46:58.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:16:41.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:30:52.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:17:48.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:03:37.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:26:07.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:14:05.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:41.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:03:49.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:06:15.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:14:30.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:33:54.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:56:08.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:18:42.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:28:27.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:10:40.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:28.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:25:24.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:15:12.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:43:32.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:54:53.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:18:26.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656363

Código de Autenticação: 3379883602





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 5/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Designação de relatoria ao [Processo 23748.002103.2022-90](#) que trata da Minuta do Regimento Interno do IFMT, Campus Primavera do Leste.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23748.002103.2022-90](#), o art. 38 do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23748.002103.2022-90](#) que trata da Minuta do Regimento Interno do IFMT, Campus Primavera do Leste.

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Docente
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:47:15.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:16:18.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:30:12.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:17:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:03:13.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:25:51.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:13:25.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:33.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:03:22.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:06:02.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:13:57.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:34:33.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:55:28.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:17:59.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:27:52.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:10:06.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:22.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:25:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:16:19.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:43:02.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:54:34.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:17:28.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656448

Código de Autenticação: e2718b3291





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 6/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Aprovar o Regimento Interno do
IFMT, Campus Juína.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23195.000982.2022-19](#), art. 18 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Juína, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:47:33.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:15:57.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:29:34.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:16:18.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:02:50.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:25:39.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:13:00.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:28.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:02:54.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:52.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:13:16.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:34:54.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:54:37.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:17:25.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:27:24.
- Daniel de Rezende, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC0001 - PDL-CCTADS, em 26/02/2024 17:09:30.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:16.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:24:41.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:17:32.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:42:38.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:54:16.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:16:55.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:37:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 656465

Código de Autenticação: 1b4df5e12c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Aprovar o Regimento Interno do IFMT, Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23198.000179.2023-35](#), art. 18 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução Consup 130/2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:47:49.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:15:30.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:28:50.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:15:56.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:02:26.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:24:00.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:12:38.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:22.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:02:20.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:43.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:13:00.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:35:26.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:53:52.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:16:41.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:27:08.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:08:17.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:51:10.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:24:24.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:18:09.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:42:19.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:53:55.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:13:58.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657224
Código de Autenticação: 9b95fddaad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 8/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Designação de relatoria ao [Processo 23188.004933.2022-44](#) que trata do Regulamento para execução de concursos públicos e processos seletivos para contratação temporária de que trata a Lei n. 8.745/1993, para o ingresso em cursos ofertados pelo IFMT e o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.004933.2022-44](#), o art. 38 do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.004933.2022-44](#), que trata do Regulamento para execução de concursos públicos e processos seletivos para contratação temporária de que trata a Lei n. 8.745/1993, para o ingresso em cursos ofertados pelo IFMT e o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Docente
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Técnico-Administrativo
Paula Dias Guimaraes	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:48:13.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:15:05.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:28:01.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:15:26.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:02:01.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:23:20.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:12:08.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:16.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:01:31.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:30.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:12:45.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:35:49.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:52:16.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:16:03.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:26:01.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:07:39.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:55:56.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:24:05.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:18:43.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:53:33.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:53:59.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 19:13:01.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657244

Código de Autenticação: 815701285b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 9/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Designação de relatoria ao [Processo 23188.004597.2022-30](#) que trata da Minuta de Política de Alimentação e Nutrição Escolar do IFMT.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.004597.2022-30](#), o art. 38 do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do [Processo 23188.004597.2022-30](#), que trata da Minuta de Política de Alimentação e Nutrição Escolar do IFMT.

Nome	Representação
Marcelo Pereira Dantas da Silva	Técnico-Administrativo
Paula Dias Guimaraes	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:48:26.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:14:45.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:27:16.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:14:38.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:01:37.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:27:32.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:11:44.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:10.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 09:00:54.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:22.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:12:17.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:36:04.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:48:57.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:15:33.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:25:26.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:07:10.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:55:48.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:23:39.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:19:13.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:41:39.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:53:16.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 14:59:34.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657261

Código de Autenticação: c5ef674dee





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 10/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

Designação de relatoria ao [Processo 23188.003677.2023-59](#) que trata do Relatório Anual de Gestão da Fundação Uniselva relativo ao ano de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.003677.2023-59](#), o art. 38 do Regimento Interno do Consup, aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, abaixo relacionado, como relator do [Processo 23188.003677.2023-59](#) que trata do Relatório Anual de Gestão da Fundação Uniselva relativo ao ano de 2022.

Nome	Representação
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 08:48:40.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:14:09.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:26:38.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:13:59.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:00:51.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:27:43.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:11:22.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:14:03.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 08:56:37.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:12.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:12:00.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:36:24.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:48:08.
- Guilherme Jose Santini da Silva , PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:15:00.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 13:24:06.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:06:41.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:55:39.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:22:28.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:20:15.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:41:11.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:53:00.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 28/02/2024 14:58:22.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657486

Código de Autenticação: 1dc308653b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 11/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do Processo 23188.004964.2022-03 que trata da alteração da resolução 42.2021 (PGR).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#), o art. 38 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do Processo 23188.004964.2022-03 que trata da alteração da resolução 42.2021 - Programa de Gestão por Resultados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 12:02:05.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:12:46.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:26:01.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:13:07.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:01:15.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:27:59.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:10:55.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:13:57.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 08:55:49.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:05:02.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:11:27.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:36:49.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:46:22.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 12:06:34.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:14:27.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 17:05:07.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:55:33.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:16:59.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:33:21.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:40:47.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:52:38.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 27/02/2024 15:34:34.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657871
Código de Autenticação: e2f75260bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 12/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2024

APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do processo 23188.004972.2022-41 que trata da elaboração do Regulamento para padronização da movimentação interna (entre setores).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23188.004972.2022-41](#), o art. 38 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prorrogação por 30 dias para relatoria do processo 23188.004972.2022-41 que trata da elaboração do Regulamento para padronização da movimentação interna (entre setores).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 23/02/2024 12:02:37.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2024 18:32:20.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 23/02/2024 19:12:26.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 23/02/2024 22:16:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2024 21:25:11.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 25/02/2024 16:12:30.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:00:11.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 19:28:35.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 26/02/2024 08:10:22.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 26/02/2024 08:13:50.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 26/02/2024 08:54:42.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 26/02/2024 09:04:51.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 26/02/2024 10:10:50.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 26/02/2024 10:37:04.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 10:45:27.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 26/02/2024 12:05:29.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/02/2024 13:13:19.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/02/2024 17:55:27.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 27/02/2024 11:16:16.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/02/2024 14:40:17.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 27/02/2024 14:41:31.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/02/2024 14:52:19.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:19:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657904

Código de Autenticação: c492c1061b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 13/2024 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de fevereiro de 2024

APROVAR a inclusão de representante do Sinasefe no Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor a flexibilização do período de férias Docentes no Calendário Referência do IFMT.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23197.002450.2023-87](#), o art. 38 do Regimento Interno do CONSUP aprovado pela Resolução Consup 130.2022 e a decisão da 63ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão do representante do Sinasefe, Eliel Regis de Lima, matrícula 2346865, no Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor a flexibilização do período de férias Docentes no Calendário Referência do IFMT.

Art. 2º O grupo de trabalho passa a seguinte composição:

Nome	Representação	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	Propessoas	Presidente
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Propessoas	Membro
Daniel de Rezende	Consup	Membro
Daniel Domingos Alves	Consup	Membro
Marcos Antonio da Silva	Consup	Membro
Ana Claudia Tasinaffo Alves	Proen	Membro
Lucas Santos Cafe	Proen	Membro
Gilcelio Luiz Peres	Codir	Membro
Luciana Maria Klamt	Codir	Membro
Jandilson Vitor da Silva	CPPD	Membro
Eliel Regis de Lima	Sinasefe	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

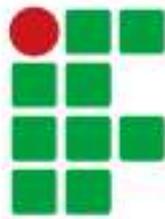
Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 29/02/2024 11:03:59.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 29/02/2024 13:01:19.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/02/2024 13:34:07.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 29/02/2024 13:42:55.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 29/02/2024 14:18:52.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 29/02/2024 14:44:09.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 29/02/2024 14:44:40.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/02/2024 15:14:54.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 29/02/2024 15:27:26.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/02/2024 15:38:00.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 29/02/2024 15:40:42.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 29/02/2024 16:16:30.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 29/02/2024 17:40:46.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/02/2024 17:54:21.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/02/2024 22:56:28.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/03/2024 06:02:16.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 01/03/2024 13:31:28.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 01/03/2024 14:18:37.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/03/2024 16:45:19.
- Carlos Alberto Santos, VIGILANTE, em 06/03/2024 17:55:27.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 06/03/2024 18:06:31.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 07/03/2024 14:24:56.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 08/03/2024 08:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657935
Código de Autenticação: bf740bdfc4





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 2/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 8 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23194.004102.2023-74](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Superior de Tecnologia em Controle de Obras

Eixo tecnológico: Infraestrutura

Forma: Graduação

Nível do curso: Superior

Modalidade do curso: Presencial com carga horária EaD

Formação: Profissional Tecnólogo em Controle de Obras

Carga horária total do curso: 2.400 horas

Atividades Complementares: 222 horas

Curricularização da extensão: 240 horas (34 horas em disciplina obrigatória + 206 horas de diferentes atividades)

Trabalho de Conclusão de Curso: 68 horas

Forma de ingresso: Por processo seletivo anual (ENEM, Vestibular, SiSU)
com entrada semestral

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do Curso: Mínimo de 05 semestres

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas por turma: 50 (cinquenta) anuais, 25 (vinte e cinco) semestrais

Oferta: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 08/02/2024 16:41:45.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 13/02/2024 12:32:55.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:37:43.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:37:52.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:02:14.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:37:25.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:08:57.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:50:23.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:11:05.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 14/02/2024 21:36:22.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:15:41.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:59:03.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 11:01:43.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/02/2024 11:08:09.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:48:47.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:31:33.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:17:00.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 17:10:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650111

Código de Autenticação: 8341e5f3e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 3/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23190.001735.2023-61](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, campus Cuiabá Bela Vista, parceira IFMT/SEDUC/MT, Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Meio Ambiente

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Forma de Oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico: 1.200 (mil e duzentas horas)

Carga Horária do Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 (cento e vinte horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo Técnico e da Formação Geral Básica: 3.000

(três mil horas)

Periodicidade da Oferta: única

Forma de Ingresso: processo seletivo regido por edital específico

Número de Alunos por Turma: 35

Número de Turmas: 01 (uma)

Total de Vagas: 35

Regime de Matrícula: anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Turno das Aulas na Escola Estadual: Matutino

Início do Curso: 2024

Escola: Professora Eliane Digigov Santana

Município de realização do curso: Cuiabá - MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 09/02/2024 08:09:16.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:50:29.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:33:49.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:37:20.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:00:41.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:35:43.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:07:57.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:49:15.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:10:41.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 14/02/2024 21:36:10.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:16:41.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:56:54.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 11:00:44.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/02/2024 11:07:50.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:46:18.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:30:26.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:16:07.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:30:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650412

Código de Autenticação: 294bfc405a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 4/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23753.000685.2022-09](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática concomitante intercomplementar ao Ensino Médio - parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Tangará da Serra com a SEDUC - Escola Estadual 13 de maio, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Habilitação: Técnico de Nível Médio
Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio
Carga horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)
Carga horária do itinerário formativo técnico: 1.080 horas
Carga horária do Projeto de vida: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)
Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil horas)
Periodicidade da oferta: Única
Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico
Número de alunos por turma: 35
Número de turmas: 1
Total de vagas: 35
Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares
Modalidade: Presencial
Integralização: oferta em 03 (três) anos
Turno das aulas na Escola Estadual 13 de Maio: Noturno
Início do curso: 2023
Município de realização do curso: Tangará da Serra/MT

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 09/02/2024 10:12:07.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:53:08.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:35:41.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:37:36.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:02:56.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:36:33.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:08:26.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:49:51.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:11:42.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 14/02/2024 21:35:56.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:18:15.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:57:52.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 11:01:16.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/02/2024 11:07:31.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:48:30.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:31:10.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:16:34.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650318

Código de Autenticação: 5c9991a7db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 5/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23191.000454.2023-81](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto colaborativo denominado Tempo de inatividade de forrageamento de formigas cortadeiras e estimativa do crescimento de saueiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres (Executora), Eldorado Florestal (Instituição Parceira) e Fundação UNISELVA (Administradora).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 09/02/2024 10:12:54.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:49:29.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:32:35.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:37:09.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:00:17.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:34:56.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:03:51.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:48:57.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:10:06.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 14/02/2024 21:35:27.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:16:14.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:57:18.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 11:00:23.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPE, em 15/02/2024 11:07:15.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:45:25.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:30:04.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:15:56.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:26:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650658

Código de Autenticação: 265d9ca845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 6/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23188.001788.2022-40](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a aprovação do Plano de Trabalho do projeto de inovação: Cooperação técnica e tecnológica - EFICÁCIA X IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 09/02/2024 10:42:51.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:47:34.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 09:05:23.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:30:54.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:36:08.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:01:53.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:33:57.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:03:23.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:48:05.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:08:19.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 14/02/2024 21:35:05.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 08:15:26.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:15:03.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 10:59:24.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/02/2024 11:09:16.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:28:55.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:15:26.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650773
Código de Autenticação: c58963d54a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 7/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23444.001180.2023-28](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso, com as seguintes características:

Nome do Curso: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Área do Conhecimento: Ambiente e Saúde
Forma: Formação Inicial e Continuada
Modalidade: Presencial
Carga Horária: 240 horas
Qualificação: Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
Escolarização Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
Forma de Ingresso: Edital Específico
Público Alvo: Trabalhadores coletores/catadores de materiais recicláveis; agentes públicos; trabalhadores dos setores agropecuário, saúde e meio ambiente; e população em geral de Sorriso e municípios limítrofes.
Tempo de Duração do Curso: 10 meses
Turno de Funcionamento: Diurno e noturno
Horário das Aulas: Segunda-feira a Quinta-feira das 18h30min às 22h30min
Periodicidade das Aulas: Semanal
Número de vagas por turma: 35
Número de Turmas: 2 (duas)
Frequência da Oferta do Curso: Semestral
Início do Curso: 1ª Turma: Março/2024; 2ª Turma: Julho/2024.
Término do Curso: 1ª Turma: Junho/2024; 2ª Turma: Novembro/2024.
Local de Realização do Curso: IFMT Campus Sorriso
Instituição demandante/parceira: Programa de Bioeconomia da Amazônia Legal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 09/02/2024 10:43:26.
- Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:51:52.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:34:54.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:37:28.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 13:59:10.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:36:08.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:08:13.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:49:34.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:11:59.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:17:06.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:57:02.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 15/02/2024 11:01:01.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/02/2024 11:06:44.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:46:45.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:30:49.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 16/02/2024 15:53:02.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:16:21.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650377

Código de Autenticação: f341d3da61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 8/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 9 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o [Processo 23194.003582.2023-56](#) e a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação dos ajustes no Plano de Trabalho do Projeto de Extensão denominado Bioeconomia da Amazônia Legal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 09/02/2024 10:44:03.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/02/2024 16:48:43.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 14/02/2024 10:31:44.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 14/02/2024 11:36:56.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 14/02/2024 14:02:39.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 14/02/2024 14:34:28.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/02/2024 16:03:36.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2024 16:48:34.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 14/02/2024 17:09:25.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 15/02/2024 09:15:57.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 15/02/2024 09:55:35.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLGO-FORMACAO, em 15/02/2024 10:59:58.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 15/02/2024 11:06:09.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/02/2024 14:45:05.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 16/02/2024 08:29:34.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 16/02/2024 15:54:10.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 16/02/2024 16:15:42.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 650720

Código de Autenticação: 358d2b513f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 9/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT para 2024, conforme abaixo.

Data	Horário	Dia da semana	Formato	Local	Número da Reunião
12/03/2024	8h às 12h (reunião) 14h às 17h (capacitação)	terça-feira	presencial	Reitoria do IFMT	1ª Reunião Ordinária
06/05/2024	14h às 17h	segunda-feira	virtual	Plataforma Cisco Webex	2ª Reunião Ordinária
01/07/2024	14h às 17h	segunda-feira	virtual	Plataforma Cisco Webex	3ª Reunião Ordinária
05/09/2024	8h às 12h (reunião) 14h às 17h (capacitação)	quinta-feira	presencial	Reitoria do IFMT	4ª Reunião Ordinária
07/11/2024	8h às 11h	quinta-feira	virtual	Plataforma Cisco Webex	5ª Reunião Ordinária

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 16/02/2024 18:37:22.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:06:40.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 23/02/2024 16:57:18.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 23/02/2024 17:48:43.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2024 18:10:22.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 23/02/2024 18:27:43.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 15:45:40.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 26/02/2024 07:30:24.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2024 07:31:25.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 26/02/2024 10:11:49.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/02/2024 10:17:37.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 26/02/2024 11:13:00.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 26/02/2024 11:21:25.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 26/02/2024 13:44:17.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 26/02/2024 13:50:57.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 26/02/2024 17:09:45.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 27/02/2024 08:08:01.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 28/02/2024 17:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653931

Código de Autenticação: cabb263e27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 10/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as Câmaras Permanentes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2025, conforme relacionadas abaixo:

I. Ensino

Nomes	Representação
Luciana Maria Klamt (coordenadora)	Pró-Reitoria de Ensino
Livio dos Santos Wogel	Colégio de Dirigentes
Carla de Fatima Cordeiro	Fórum de Ensino
Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	Fórum de Ensino
Paulo Cesar Laurindo Silva	Fórum de Ensino

II. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nomes	Representação
Epaminondas de Matos Magalhães (coordenador)	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Claudir Von Dentz	Colégio de Dirigentes
Sergio Gomes da Silva	Docente
Daniel Oster Ritter	Fórum de Pesquisa
Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Fórum de Pesquisa
Willians Ribeiro Mendes	Fórum de Pesquisa
Marcos Almeida de Faria	Técnico-Administrativo

III. Extensão

Nomes	Representação
Frankes Marcio Batista Siqueira (coordenador)	Pró-Reitoria de Extensão

João Vicente Neto	Colégio de Dirigentes
Luísa Fonseca Corbari	Discente
Cleber Calado Luz	Fórum de Extensão
Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva	Fórum de Extensão
Rose Marcia da Silva	Fórum de Extensão

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 17/02/2024 02:32:18.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:07:34.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 23/02/2024 16:33:32.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 23/02/2024 16:56:29.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 23/02/2024 17:47:31.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/02/2024 18:10:06.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 23/02/2024 18:27:13.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 15:44:54.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 26/02/2024 07:29:32.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/02/2024 08:44:57.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 26/02/2024 10:11:20.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 26/02/2024 10:57:37.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 26/02/2024 11:21:11.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 26/02/2024 13:43:46.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 26/02/2024 13:50:17.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 26/02/2024 13:55:09.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 27/02/2024 08:08:34.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 28/02/2024 17:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 653975
Código de Autenticação: d75a790d34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 11/2024 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 251, de 29 de janeiro de 2024, e considerando a decisão da 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela atualização e revisão do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nomes	Representação	Função
Marcos Almeida de Faria	Consepe/Técnico-Administrativo	Presidente
Raquel Maria Mallezan	Consepe/Fórum de Pesquisa	Membro
Sérgio Gomes da Silva	Consepe/Docente	Membro
Edson Jeronimo Nobre	Gabinete Reitoria	Membro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Epaminondas de Matos Magalhães
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 251/2024

Documento assinado eletronicamente por:

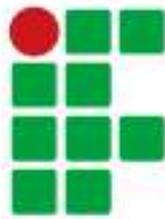
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 17/02/2024 02:33:45.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/02/2024 10:18:46.
- Carla de Fatima Cordeiro, Chefe do Departamento de Ensino - CD0004 - CNP-DEN, em 23/02/2024 16:36:34.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 23/02/2024 16:55:36.
- Luísa Fonseca Corbari, 202210921240242 - Discente, em 23/02/2024 17:49:33.
- Wesley Fonseca Vaz, COORDENADOR(A) - FG0004 - , em 23/02/2024 18:12:01.
- Joao Vicente Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - LRV-DG, em 23/02/2024 18:29:13.
- Sergio Gomes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2024 15:46:17.
- Karine Felix Delmondes, Coordenador de Pesquisa e Inovação - FG0002 - SRS-PES, em 26/02/2024 07:31:58.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 26/02/2024 07:32:05.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 26/02/2024 10:12:37.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/02/2024 10:18:35.
- Raquel Maria Mallezan, COORDENADOR(A) - FG2 - CBA-CAPES, em 26/02/2024 11:18:53.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 26/02/2024 11:21:32.
- Everton Jose Almeida, Coordenador de Extensão e Relações Empresariais - FG0002 - SRS-EXT, em 26/02/2024 13:51:18.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 26/02/2024 17:10:24.
- Pedro Ribeiro Rocha, COORDENADOR(A) - FG0002 - JNA-EXT, em 27/02/2024 08:07:32.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 28/02/2024 17:05:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651332

Código de Autenticação: 4a2dd2e3ce





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

IN 2/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT

Reconhecer o Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021; e considerando o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, a contar de setembro de 2012, o Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT).

Art. 2º O Suap é desenvolvido utilizando a Linguagem Python e o Framework Django, com banco de Dados PostgreSQL, sendo utilizado apenas recursos computacionais de código livre.

Art. 3º O sistema visa atender aos seguintes objetivos Geral e Específicos:

Parágrafo único. O Suap possui como objetivo geral viabilizar a gestão eletrônica dos processos finalísticos e meios da instituição, através de uma organização modular que é baseada na estrutura concebida pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Regimento Geral do IFMT.

São objetivos específicos:

- I - disponibilizar mecanismos digitais para operacionalização das rotinas administrativas e acadêmicas;
- II - permitir a interoperabilidade de dados entre áreas e processos;
- III - congrega diferentes perfis de usuários em uma plataforma web para realização de suas atividades;
- IV - viabilizar a jornada de transformação digital, prevista no Decreto nº 10.332/2020;
- V - permitir o acompanhamento das ações institucionais nas diversas áreas, através de painéis e relatórios específicos; e
- VI - possibilitar a integração com sistemas e plataformas de Governo e de empresas de Tecnologia da Informação.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 07/02/2024 14:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639455

Código de Autenticação: fe19a49fdc



IN 2/2024 - RTR-GAB/RTR/IFMT

